

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第28/2006號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 28/2006

按照中央人民政府的命令，行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零零六年四月二十五日通過的有關秘書長關於蘇丹的報告的第1672（2006）號決議的中文正式文本及以該決議各正式文本為依據的葡文譯本。

二零零六年七月六日發佈。

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 1672 (2006), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, em 25 de Abril de 2006, relativa ao relatório do Secretário-Geral sobre o Sudão, na sua versão autêntica em língua chinesa, acompanhada da tradução para a língua portuguesa efectuada a partir dos seus diversos textos autênticos.

Promulgado em 6 de Julho de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第1672（2006）號決議

RESOLUÇÃO N.º 1672 (2006)

2006年4月25日安全理事會第5423次會議通過

(Adoptada pelo Conselho de Segurança na sua 5423.ª sessão, em 25 de Abril de 2006)

安全理事會，

O Conselho de Segurança,

回顧其以往關於蘇丹局勢的各項決議，尤其是2006年3月29日第1665（2006）號、2005年12月21日第1651（2005）號、2005年3月29日第1591（2005）號和2004年7月30日第1556（2004）號決議，以及關於蘇丹的各項主席聲明，

Recordando as suas resoluções anteriores sobre a situação no Sudão, em particular as resoluções n.ºs 1665 (2006) de 29 de Março de 2006, 1651 (2005) de 21 de Dezembro de 2005, 1591 (2005) de 29 de Março de 2005 e 1556 (2004) de 30 de Julho de 2004 e as declarações do seu Presidente relativas ao Sudão,

再次強調安理會堅決致力於蘇丹全國的和平事業，包括通過由非洲聯盟牽頭在尼日利亞阿布賈舉行的蘇丹人和平會談（“阿布賈會談”），充分實施2005年1月9日的《全面和平協定》，並制止在達爾富爾發生的暴力和暴行，

Realçando novamente o seu firme empenho no restabelecimento da paz em todo o Sudão, especialmente graças às conversações de paz intersudanesas dirigidas pela União Africana em Abuja (Nigéria) («conversações de Abuja»), à aplicação plena do Acordo Geral de Paz de 9 de Janeiro de 2005 e ao fim da violência e das atrocidades em Darfur,

認定蘇丹局勢繼續對該區域的國際和平與安全構成威脅，

Determinando que a situação no Sudão continua a constituir uma ameaça à paz e à segurança internacionais na região,

根據《聯合國憲章》第七章採取行動，

Actuando de acordo com o Capítulo VII da Carta das Nações Unidas,

1. 決定所有國家均應對下列人員實行第1591（2005）號決議第3段規定的措施：

1. *Decide* que todos os Estados deverão adoptar as medidas estipuladas no parágrafo 3 da resolução n.º 1591 (2005) relativamente às seguintes pessoas:

• Gaffar Mohamed Elhassan 少將（蘇丹武裝部隊西部軍區指揮官）

— General de Divisão Gaffar Mohamed Elhassan (Comandante da Região Militar Ocidental das Forças Armadas Sudanesas)

• Sheikh Musa Hilal（北達爾富爾賈盧爾部落最高酋長）

— Xequê Musa Hilal (Chefe Supremo da Tribo Jalul de Darfur Norte)

• Adam Yacub Shant（蘇丹解放軍指揮官）

— Adam Yacub Shant (Comandante do Exército de Libertação Sudanesa)

• Gabril Abdul Kareem Badri (全國改良與發展運動戰地指揮官)

2. 決定繼續積極處理此案。

批 示 摘 錄

透過行政長官二零零六年六月十五日批示：

根據六月八日第37/91/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款及第20/2003號行政法規“駐外辦事處人員制度”第二條第三款的規定，吳北明工程師在澳門特別行政區駐北京辦事處擔任辦事處主任的定期委任，自二零零六年七月二十五日起續期一年。

摘錄自行政長官於二零零六年七月六日作出的批示：

批准部份修改聯生工業邨有限公司現稱為澳門工業園區發展有限公司與數碼寶股份有限公司於二零零三年十月二十一日在高利亞私人公證處第3冊第44頁及後續頁中簽署的位於路環聯生填海區，鄰近石排灣馬路D1c地段通過轉租將批給權轉移公證書第三條第一款和第二款。上述地段透過公佈於二零零二年六月二十六日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組的第49/2002號運輸工務司司長批示而批給予聯生工業邨有限公司現稱為澳門工業園區發展有限公司，該批示其後經公佈於二零零三年四月二十三日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組的第28/2003號運輸工務司司長批示和公佈於二零零五年七月二十日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組的第100/2005號運輸工務司司長批示作出部份修改。經修改後的第三條內容如下：

一、土地專用於興建一座二層高和樓高為10.8米的廠房，用作洗水廠及相關貯存倉庫，此項目由數碼寶直接經營。

二、上一款提及的建築物供工業、支援及停車場用途，總面積為6,737平方米，待土地工務運輸局發出使用准照後確定。

三、（保持不變）。

二零零六年七月十二日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

— Gabril Abdul Kareem Badri (Comandante das Operações do Movimento Nacional para a Reforma e o Desenvolvimento)

2. *Decide* continuar activamente a ocupar-se da questão.

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 15 de Junho de 2006:

Engenheiro Ng Pak Meng — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e artigo 2.º, n.º 3, do Regime do Pessoal das Delegações da Região, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2003, a partir de 25 de Julho de 2006.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 6 de Julho de 2006:

São autorizadas as alterações parciais dos n.ºs 1 e 2 da cláusula 3.ª da escritura de Transmissão por Subarrendamento de Direitos da Concessão, exarada no dia 21 de Outubro de 2003 e lavrada a fls. 44 e seguintes do livro n.º 3, no Cartório Notarial do Notário Privado Dr. Adelino Correia, entre a Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Limitada, ora denominada Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada e a Smartable, S.A., referente ao Lote D1c, situado na ilha de Coloane, no aterro da Concórdia, junto à Estrada Seac Pai Van, de que é titular a Sociedade do Parque Industrial da Concórdia, Limitada, ora denominada Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, por Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 49/2002, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 26/2002, II Série, de 26 de Junho, parcialmente alterados pelos Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 28/2003, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 17/2003, II Série, de 23 de Abril, e Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 100/2005, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 29/2005, II Série, de 20 de Julho, passando a referida cláusula 3.ª a ter a seguinte redacção:

1. O terreno é aproveitado exclusivamente com a construção de um bloco de 2 pisos com uma altura de 10,8 metros, a utilizar para Oficina de lavagem de tecidos e armazém, a explorar directamente pela SMARTABLE.

2. O edifício referido no número anterior é afectado às finalidades de utilização industrial, apoio e estacionamento, num total de 6 737 metros quadrados, a definir após a emissão de licença de utilização pela Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT.

3. (Mantém-se inalterado).

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 12 de Julho de 2006. —
O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

保安司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零六年六月二十日作出之批示：

黃寶明——根據第14/1999號行政法規第十八條第五款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用為本辦公室第一職階一等技術輔導員，自二零零六年七月十二日起生效，為期一年。

二零零六年七月十三日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 20 de Junho de 2006:

Vong Pou Meng — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 18.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Julho de 2006.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 13 de Julho de 2006. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

社會文化司司長辦公室

第 55/2006 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，連同第 14/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長何麗鑽碩士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“新城城市規劃暨工程顧問有限公司”簽訂為“中央圖書館新館建設規劃研究”服務的合同。

二零零六年七月十二日

社會文化司司長 崔世安

第 56/2006 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，第 14/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示：

轉授一切所需之權力予旅遊局局長 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 55/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, mestre Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de «estudos sobre o planeamento da construção das novas instalações da Biblioteca Central», a celebrar com a empresa «CAA, Planeamento e Engenharia, Consultores Limitada».

12 de Julho de 2006.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 56/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a

行政區作為簽署人，與“PAL亞洲顧問有限公司”簽訂「旅遊局及澳門格蘭披治賽車大樓未來設施之建築、結構工程，以及電力設施計劃」服務合同。

二零零六年七月十二日

社會文化司司長 崔世安

第 57/2006 號社會文化司司長批示

正在澳門外港新填海區「南灣湖計劃」B區，鄰近沙格斯大馬路、城市日大馬路及仙德麗街的土地興建之「永利酒店」Hotel Wynn 的所有人“永利渡假村（澳門）股份有限公司”，根據十二月十一日第 81/89/M 號法令申請將該酒店聲明具有旅遊用途。

鑒於場所符合十二月十一日第 81/89/M 號法令第四條規定的要件及考慮到旅遊局的贊同意見。

基於此：

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第14/2000號行政命令第一款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

一、正在澳門外港新填海區「南灣湖計劃」B區，鄰近沙格斯大馬路、城市日大馬路及仙德麗街的土地興建的五星級豪華「永利酒店」Hotel Wynn 被暫時性聲明為具有旅遊用途，有效期為三年。

二、旅遊用途之給予，除遵守酒店活動的一般要件外，還須遵守下列特別要件：

（一）該酒店應經營一家能提供傳統澳門本土菜餚及傳統葡國菜式之餐廳，但不局限於僅提供以上兩種菜式；

（二）該酒店應優先聘用澳門居民及完成旅遊學院課程或本地其他培訓機構所設之酒店業務課程之人士；

（三）該酒店接待處應有能正確地講官方語言及英語之人員。

二零零六年七月十二日

社會文化司司長 崔世安

Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços para a elaboração do «Projecto de Arquitectura e Engenharia de Estruturas e Instalações Electromecânicas das Futuras Instalações da Direcção dos Serviços de Turismo e Grande Prémio», a celebrar com a empresa «PAL Ásia Consultores, Limitada».

12 de Julho de 2006.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 57/2006

Atendendo a que foi requerida, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81/89/M, de 11 de Dezembro, a declaração de utilidade turística do Hotel Wynn, que está em construção na Avenida de Sagres, Avenida 24 de Junho e Rua Cidade de Sintra, nos Novos Aterros do Porto Exterior, na zona B do empreendimento designado por «Fecho da Baía da Praia Grande», Macau, pela sociedade «Wynn Resorts (Macau) S.A.», proprietária do estabelecimento hoteleiro em causa;

Tendo em consideração que se acham verificados os pressupostos enunciados no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 81/89/M, de 11 de Dezembro, e considerando o parecer favorável da Direcção dos Serviços de Turismo;

Nestes termos;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e no n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. Seja declarado de utilidade turística, a título prévio, o «Hotel Wynn», que está em construção na Avenida de Sagres, Avenida 24 de Junho e Rua Cidade de Sintra, nos Novos Aterros do Porto Exterior, na zona B do empreendimento designado por «Fecho da Baía da Praia Grande», classificado de cinco estrelas de luxo, pelo prazo de três anos.

2. Seja subordinada a presente atribuição de utilidade turística, além dos requisitos gerais sobre as actividades hoteleiras, ainda ao cumprimento dos seguintes requisitos especiais:

1) Seja explorado no hotel um restaurante com ementa de cozinha tradicional macaense e de cozinha tradicional portuguesa, não necessariamente em exclusivo;

2) Seja dada prioridade de emprego aos residentes de Macau, bem como aos que tenham frequentado, com aproveitamento, cursos ministrados no Instituto de Formação Turística e nas demais instituições locais de formação na área hoteleira;

3) Disponha o hotel de pessoal, na recepção, habilitado a falar correctamente as línguas oficiais e o inglês.

12 de Julho de 2006.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

第 58/2006 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，第 14/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需之權限予旅遊局局長 João Manuel Costa Antunes (安棟樑) 工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Companhia de Construção e Fomento Predial Lek Pou Wai, Limitada” 簽訂“The Best of Macau” 承攬合同。

二、本批示自公佈之日起生效。

二零零六年七月十四日

社會文化司司長 崔世安

二零零六年七月十四日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

運輸工務司司長辦公室**第 110/2006 號運輸工務司司長批示**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第 30/2000 號行政命令第一款(一)項，以及第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“PAL 亞洲顧問有限公司”簽訂“氹仔新碼頭的附加設施——施工方案”的製作合同。

二零零六年七月六日

運輸工務司司長 歐文龍

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 58/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no director dos Serviços de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada denominada «The Best of Macau», a celebrar com a «Companhia de Construção e Fomento Predial Lek Pou Wai, Limitada».

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

14 de Julho de 2006.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 14 de Julho de 2006. — O Chefe do Gabinete, *Alexis Tam Chon Weng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 110/2006**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 1) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000 e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a elaboração de «Instalações adicionais no Novo Terminal Marítimo da Taipa — Projecto de execução», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a empresa «PAL Ásia Consultores, Limitada».

6 de Julho de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

第 111/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“PAL 亞洲顧問有限公司”簽訂“亞馬喇廣場中央雕塑修改設計”的製作合同。

二零零六年七月七日

運輸工務司司長 歐文龍

第 112/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“PAL 亞洲顧問有限公司”簽訂製作“新口岸新填海區新海岸線地下停車場的設計”的合同。

二零零六年七月七日

運輸工務司司長 歐文龍

第 113/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第 30/2000 號行政命令第一款（一）項，以及第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“PAL 亞

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 111/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a elaboração do «Projecto de Revisão da Escultura Central da Praça Ferreira do Amaral», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «PAL Ásia Consultores, Limitada.».

7 de Julho de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 112/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a elaboração do «Projecto do Parque de Estacionamento Subterrâneo da Nova Frente do NAPE», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «PAL Ásia Consultores, Limitada.».

7 de Julho de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 113/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 1) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Es-

洲顧問有限公司”簽訂“氹仔新碼頭直昇機坪施工方案”的製作合同。

二零零六年七月十二日

運輸工務司司長 歐文龍

第 114/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第 30/2000 號行政命令第一款（一）項，以及第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“PAL 亞洲顧問有限公司”簽訂“改建通往友誼大橋的引橋研究”的製作合同。

二零零六年七月十三日

運輸工務司司長 歐文龍

第 115/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion（賈利安）工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與盧梁建築工程設計顧問有限公司簽訂「治安警察局第二警司處大樓設計連建造承包工程之監察」服務合同。

二零零六年七月十三日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零六年七月十三日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

pecial de Macau, como outorgante, no contrato para a elaboração do «Projecto de execução do heliporto no Novo Terminal Marítimo da Taipa», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a empresa «PAL Ásia Consultores, Limitada».

12 de Julho de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 114/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 1) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a elaboração do «Estudo para a Reformulação dos Acessos à Ponte da Amizade no Porto Exterior», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «PAL Ásia Consultores, Limitada».

13 de Julho de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 115/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação dos serviços de «Fiscalização da empreitada de concepção e construção do Edifício da Esquadra 2 da PSP», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a sociedade «GL — Construções, Estudos e Projectos de Engenharia, Limitada».

13 de Julho de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 13 de Julho de 2006. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

審計署

COMISSARIADO DA AUDITORIA

第 2/2006 號審計長批示

Despacho da Comissária da Auditoria n.º 2/2006

審計長行使澳門特別行政區第11/1999號法律第十四條賦予的職權，並根據澳門特別行政區第17/2000號行政法規修改的第8/1999號行政法規第十二條及第98/2000號行政長官批示的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 14.º da Lei n.º 11/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2000 da Região Administrativa Especial de Macau e do Despacho do Chefe do Executivo n.º 98/2000, a Comissária da Auditoria manda:

授予一切所需權力予本署綜合事務局代局長鄭覺良，以便代表澳門特別行政區審計署為立約人，與“國際清潔服務有限公司”簽訂有關審計署內設施之清潔服務合同。

São delegados no director, substituto, da Direcção de Serviços de Assuntos Genéricos, Cheang Koc Leong, todos os poderes necessários para representar o Comissariado da Auditoria da Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de serviços de limpeza, a celebrar com a «Companhia de Serviços de Limpeza Kok Chai, Limitada».

二零零六年七月十一日

11 de Julho de 2006.

審計長 蔡美莉

A Comissária, *Choi Mei Lei Fatima*.

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自審計長於二零零六年六月二十日的批示：

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 20 de Junho de 2006:

程家穎，第一職階二等高級技術員，屬散位合同，應其要求自二零零六年七月十九日起解除在本署的職務。

Cheng Ka Weng, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariada, deste Comissariado — cessa funções, a seu pedido, a partir de 19 de Julho de 2006.

摘錄自審計長於二零零六年七月四日的批示：

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 4 de Julho de 2006:

莫麗明，第三職階顧問高級技術員，薪俸點為 650 —— 根據第11/1999號法律第二十五條、經第17/2000號行政法規修改之第8/1999號行政法規第十六條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，由二零零六年九月一日起生效。

Mok Lai Meng, técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, deste Comissariado — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 16.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Setembro de 2006.

二零零六年七月十三日於審計署

Comissariado da Auditoria, aos 13 de Julho de 2006. — O Director da DSAG, substituto, *Cheang Koc Leong*.

綜合事務局代局長 鄭覺良

海關

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

批示摘錄

Extracto de despacho

摘錄自副關長於二零零六年七月十日所作的批示：

Por despacho da subdirectora-geral, de 10 de Julho de 2006:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款f)項的規定，海關助理員楊明

Ieong Meng Fai, auxiliar n.º 030 031, destes Serviços — cessa o seu contrato de assalariamento, nos termos do artigo 28.º,

輝，編號 030031，於二零零六年七月二十一日起辭職而與本部門解除散位合同之聯繫。

二零零六年七月十二日於海關

副關長 賴敏華

n.º 1, alínea f), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Julho de 2006.

Serviços de Alfândega, aos 12 de Julho de 2006. — A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零零六年七月四日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項、第1/1999號法律第三條第三款、八月二日第7/2004號法律第二十六條第六款以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，初級法院第三職階首席書記員 Maria Dagmar Fernandes de Jesus Videira 及 Artur Pereira Videira、第三職階助理書記員 Etelvina Maria Ferreira Soares Ferrão Gomes 以及第四職階初級書記員 José Eduardo Rodrigues Cota Cruz 之編制外合同均獲以同一職級續約一年，由二零零六年十月一日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零零六年七月十二日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第三職階一等技術輔導員張嘉華的編制外合同獲准以同一職級續期一年，由二零零六年七月二十日起生效。

二零零六年七月十三日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

檢察長辦公室

批示摘錄

摘錄自檢察長於二零零六年五月十五日及五月二十三日作出的批示：

應楊志鵬本人之請求，其在本辦公室擔任散位合同第一職階熟練助理員的職務，自二零零六年七月一日起予以終止。

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despachos do chefe do Gabinete, de 4 de Julho de 2006:

Maria Dagmar Fernandes de Jesus Videira e Artur Pereira Videira, escrivães judiciais principais, 3.º escalão, Etelvina Maria Ferreira Soares Ferrão Gomes, escrivã judicial adjunta, 3.º escalão, e José Eduardo Rodrigues Cota Cruz, escrivão judicial auxiliar, 4.º escalão, contratados além do quadro, do TJB — renovados os referidos contratos nas mesmas categorias, pelo período de um ano, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, (na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro), e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugados com os artigos 3.º, n.º 3, da Lei n.º 1/1999, 26.º, n.º 6, da Lei n.º 7/2004, de 2 de Agosto, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Outubro de 2006.

Por despacho do chefe do Gabinete, de 12 de Julho de 2006:

Cheong Ka Wa, adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, (na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro), e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Julho de 2006.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 13 de Julho de 2006. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Procurador, de 15 e 23 de Maio de 2006:

Ieong Chi Peng — cessou, a seu pedido, o contrato de assalariamento, como auxiliar qualificado, 1.º escalão, neste Gabinete, a partir de 1 de Julho de 2006.

林伊娜——根據經第 38/2004 號行政法規修改之第 13/1999 號行政法規第十九條第三款之規定，以定期委任方式獲委任為本辦公室第二職階一高等級技術員，為期一年，由二零零六年六月十七日起生效。

摘錄自檢察長於二零零六年六月二日作出的批示：

Jorge Salvador dos Santos Ferreira ——根據經第 38/2004 號行政法規修改之第 13/1999 號行政法規第十九條第三款、第 7/2004 號法律第十一條及第二十六條第五款之規定，其在本辦公室擔任司法輔助廳書記長的定期委任，獲准續期一年，由二零零六年八月一日起生效。

摘錄自檢察長於二零零六年六月十四日及六月二十三日作出的批示：

卓關田——根據經第 38/2004 號行政法規修改之第 13/1999 號行政法規第十九條第三款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式被聘用為本辦公室第一職階熟練助理員，由二零零六年七月一日起生效，為期一年。

劉雙全——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本辦公室擔任第三職階熟練助理員之散位合同，獲准續期一年，由二零零六年八月一日起生效。

二零零六年七月七日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

Lam I Na — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2004, a partir de 17 de Junho de 2006.

Por despacho do Ex.º Senhor Procurador, de 2 de Junho de 2006:

Jorge Salvador dos Santos Ferreira — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como secretário judicial do Departamento de Apoio Judiciário deste Gabinete, nos termos do artigo 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2004, conjugado com os artigos 11.º e 26.º, n.º 5, da Lei n.º 7/2004, a partir de 1 de Agosto de 2006.

Por despachos do Ex.º Senhor Procurador, de 14 e 23 de Junho de 2006:

Cheok Kuan Tin — contratado por assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2004, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Julho de 2006.

Liu Shuangquan — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Agosto de 2006.

Gabinete do Procurador, aos 7 de Julho de 2006. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

新聞局

更正

鑑於公佈於二零零六年六月二十八日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組的批示摘錄文本有不正確之處，現更正如下：

原文為：“鑑華區學士.....”

應改為：“區鑑華學士.....”。

二零零六年七月十一日於新聞局

局長 陳致平

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rectificação

Tendo-se verificado uma inexactidão, no que diz respeito ao extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 26/2006, II Série, de 28 de Junho, procede-se à sua rectificação. Assim:

Onde se lê: «Licenciado Kam Va Au ... »

deve ler-se: «Licenciado Au Kam Va ... » .

Gabinete de Comunicação Social, aos 11 de Julho de 2006. — O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

澳門基金會

FUNDAÇÃO MACAU

批示摘錄

Extracto de despacho

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條的規定，茲公佈經行政長官二零零六年七月六日批示許可之二零零六年度澳門基金會本身預算之第一次修改：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 1.ª alteração orçamental da Fundação Macau de 2006, autorizada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 6 de Julho do mesmo ano:

帳目編號 Código das contas	項目 Rubricas	增加 (MOP) Reforços	取消 (MOP) Anulações
	支出與虧損 Custos e perdas		
61	活動支出 <i>Custos das actividades</i>		
611	對第三者之財務資助 Apoios financeiros concedidos		
6111	津貼及捐贈 Subsídios e donativos	100,000,000	
6113	機構協議 Acordos com instituições	13,650,000	
612	項目及研究 Projectos e centros de estudos		
6121	澳門研究所 Instituto de Estudos de Macau	10,000,000	
63	第三者作出的供應及提供的勞務 <i>Fornecimentos e serviços de terceiros</i>		
631	第三者的供應 Fornecimentos de terceiros		
6312	經常性消耗 (II) Consumos correntes (II)		
631220	日常易耗品 Material de desgaste rápido	50,000	
631230	報紙週刊 Jornais e revistas	23,000	
633	第三者提供之服務 (II) Serviços de terceiros (II)		
6332	特定工作 Trabalhos especiais		
633210	護衛費用 Serviço de segurança	35,000	
633220	清潔費用 Serviço de limpeza	30,000	
65	人事費用 <i>Despesas com o pessoal</i>		
654	報酬負擔 Encargos sobre remunerações		
6543	其他報酬負擔 Outros encargos sobre remunerações	500,000	

帳目編號 Código das contas	項目 Rubricas	增加 (MOP) Reforços	取消 (MOP) Anulações
659	其他人事費用 Outras despesas com o pessoal		
6591	其他人事費用——制服 Outras despesas com o pessoal — Uniformes	100,000	
67	其他開支和費用 Outras despesas e encargos	100,000	
42	有形固定資產 Imobilizações corpóreas	12,000,000	
69	營業準備 Provisões do exercício		
699	備用金撥款 Dotação provisional		136,488,000
	合計 Total	136,488,000	136,488,000

二零零六年六月八日於澳門基金會行政委員會——主席：吳榮恪——委員：李崇汾

O Conselho de Administração da Fundação Macau, aos 8 de Junho de 2006. — O Presidente, *Vitor Ng.* — O Vogal, *Lei Song Fan.*

澳門特別行政區駐北京辦事處

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零六年六月二十七日作出的批示：

根據七月十五日第 20/2003 號行政法規“駐外辦事處人員制度”第二條第三款的規定，延長徵用新聞局第一職階特級技術員穆欣欣在本辦事處任職，職級及職階不變，自二零零六年七月二十五日起，為期一年。

根據七月十五日第 20/2003 號行政法規“駐外辦事處人員制度”第二條第三款的規定，延長徵用政府總部輔助部門第一職階一等文員林碧君在本辦事處任職，職級及職階不變，自二零零六年七月一日起，為期一年。

二零零六年七月十日於澳門特別行政區駐北京辦事處

辦事處主任 吳北明

DELEGAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU EM PEQUIM

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 27 de Junho de 2006:

Mok Ian Ian, técnica especialista, 1.º escalão, do GCS — prorrogada, por mais um ano, a sua requisição nesta Delegação, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 2.º, n.º 3, do Regime do Pessoal das Delegações da Região, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2003, de 15 de Julho, a partir de 25 de Julho de 2006.

Lam Pek Kuan, primeiro-oficial, 1.º escalão, dos SASG — prorrogada, por mais um ano, a sua requisição nesta Delegação, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 2.º, n.º 3, do Regime do Pessoal das Delegações da Região, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2003, de 15 de Julho, a partir de 1 de Julho de 2006.

Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim, aos 10 de Julho de 2006. — O Chefe da Delegação, *Ng Pak Meng.*

科學技術發展基金

FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS E
DA TECNOLOGIA

批示摘錄

Extracto de despacho

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條的規定，茲公佈經行政長官於二零零六年四月二十二日批示核准的科學技術發展基金二零零六年財政年度本身預算之第一次修改：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 1.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia para o ano económico de 2006, autorizada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 22 de Abril do mesmo ano:

二零零六年財政年度本身預算之第一次修改
1.ª alteração ao orçamento privativo para o ano económico de 2006

經濟分類 Classificação económica	開支項目 Designação da despesa	金額 Valor	
		增加 Reforço	釋放 Libertação
	經常開支 Despesas correntes		
02-00-00-00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>		
02-01-00-00	耐用用品 <i>Bens duradouros</i>		
02-01-07-00	辦事處設備 <i>Equipamento de secretaria</i>	\$ 400,000.00	
02-01-08-00	其他耐用用品 <i>Outros bens duradouros</i>	\$ 500,000.00	
02-02-00-00	非耐用用品 <i>Bens não duradouros</i>		
02-02-07-00	其他非耐用用品 <i>Outros bens não duradouros</i>	\$ 120,000.00	
05-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>		
05-04-00-00	雜項 <i>Diversas</i>		
05-04-00-01	備用金撥款 <i>Dotação provisional</i>		\$ 1,020,000.00
	合計 <i>Total</i>	\$ 1,020,000.00	\$ 1,020,000.00

二零零六年七月七日於科學技術發展基金行政委員會——主席：唐志堅——委員：李鎮東

O Conselho de Administração do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aos 7 de Julho de 2006. — O Presidente, *Tong Chi Kin*. — O Vogal, *Lei Chan Tong*.

法務局

批示摘錄

按行政法務司司長於二零零六年五月十六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第2/2001號行政法務司司長批示第六款的規定，以散位合同及實習方式聘用梁淑雯在本局擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為240，試用期六個月，自二零零六年七月三日起生效。

按本局副局長於二零零六年六月二十一日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款、以及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款之規定，本局第二職階一等技術員鄭美蘭的散位合同第三條款修改為同一職級第三職階，薪俸點440，自二零零六年四月二日起生效。

按行政法務司司長於二零零六年六月二十七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第二十六條及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款之規定，本局第二職階一等高級技術員周金歡的編制外合同第三條款修改為第一職階首席高級技術員，薪俸點540，自二零零六年六月二十九日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第二十六條及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款之規定，本局第二職階一等技術員伍超文的編制外合同第三條款修改為第一職階首席技術員，薪俸點450及續期一年，自二零零六年九月一日起生效。

按局長於二零零六年六月二十八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，法律及司法培訓中心第一職階二等技術員陳啟華的散位合同續期一年，自二零零六年七月七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、以及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款之規定，法律及司法培訓中心第一職階一等高級技術員Artur Rosa Araújo Mota的編制外合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點510，自二零零六年六月一日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 16 de Maio de 2006:

Leong Sok Man — contratada por assalariamento e em regime de estágio, pelo período experimental de seis meses, como ad-junto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 240, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, conjugado com o n.º 6 do Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 2/2001, a partir de 3 de Julho de 2006.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 21 de Junho de 2006:

Kong Mei Lan, técnica de 1.^a classe, 2.^o escalão, assalariada, destes Serviços — alterada a cláusula 3.^a contratual com referência à mesma categoria, 3.^o escalão, índice 440, nos termos do artigo 27.^o, n.º 5, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 11.^o, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Abril de 2006.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 27 de Junho de 2006:

Chao Kam Fun, técnica superior de 1.^a classe, 2.^o escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 3.^a do contrato além do quadro com referência à categoria de técnica superior principal, 1.^o escalão, índice 540, nos termos dos artigos 25.^o, n.º 3, e 26.^o do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 10.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Junho de 2006.

Ng Chio Man, técnico de 1.^a classe, 2.^o escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 3.^a do contrato além do quadro, com referência à categoria de técnico principal, 1.^o escalão, índice 450, e renovado o seu contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^o, n.º 3, e 26.^o do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 10.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2006.

Por despachos do director dos Serviços, de 28 de Junho de 2006:

Chan Kai Wa, técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, assalariado, do Centro de Formação Jurídica e Judiciária — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 7 de Julho de 2006.

Artur Rosa Araújo Mota, técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, contratado além do quadro, do Centro de Formação Jurídica e Judiciária — alterada a cláusula 3.^a contratual com referência à mesma categoria, 2.^o escalão, índice 510, nos termos do artigo 25.^o, n.º 3, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.^o, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2006.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款、以及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款a項及第五款之規定，法律及司法培訓中心第一職階助理員李淑蘭的散位合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點110，自二零零六年五月三十一日起生效。

二零零六年七月十一日於法務局

局長 張永春

Lei Sok Lan, auxiliar, 1.º escalão, assalariada, do Centro de Formação Jurídica e Judiciária — alterada a cláusula 3.ª contratual com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 110, nos termos do artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 3, alínea a), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 31 de Maio de 2006.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 11 de Julho de 2006. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

身份證明局

批示摘錄

按本局副局長於二零零六年六月二十一日之批示：

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令通過之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款之規定，本局的臨時委任第一職階二等高級技術員徐昕，由二零零六年七月二十日起獲確定委任該職位。

二零零六年七月六日於身份證明局

局長 黎英杰

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 21 de Junho de 2006:

Xu Xin, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Julho de 2006.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 6 de Julho de 2006. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

印務局

批示摘錄

按照局長於二零零六年七月十日之批示：

本局第四職階散位半熟練工人趙汝德及羅志權——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a項及第二十八條的規定，其合同獲續期一年，執行同一職務，由二零零六年八月一日起生效。

下列本局散位人員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a項及第二十八條的規定，其合約獲續期一年，執行同一職務，並轉為高一職階：

第四職階助理員何日明，由二零零六年七月二十五日起生效；

IMPrensa OFICIAL

Extractos de despachos

Por despachos do administrador, de 10 de Julho de 2006:

Chio U Tak e Lo Chi Kun, operários semiqualeificados, 4.º escalão, assalariados, desta Imprensa — renovados os respectivos contratos, pelo período de um ano, para exercerem as mesmas funções, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2006.

Os assalariados abaixo mencionados, desta Imprensa — renovados os respectivos contratos, pelo período de um ano, para exercerem as mesmas funções no escalão imediatamente superior, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Ho Iat Meng, como auxiliar, 4.º escalão, a partir de 25 de Julho de 2006;

第五職階半熟練工人馬志誠，由二零零六年八月一日起生效。

更正

因刊登於二零零六年七月十二日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組第7215頁，關於行政長官辦公室的批示摘錄的葡文文本有不確之處，現更正如下：

原文為：“...Auxiliares qualificados...; 3.º escalão, índice 150: Lao Kei Hegn...”；

更正為：“...Auxiliares qualificados...; 3.º escalão, índice 150: Lao Kei Heng...”。

二零零六年七月十三日於印務局

代局長 梁禮亨

Ma Chi Seng, como operário semiqualificado, 5.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 2006.

Rectificação

Por ter saído inexacto, na versão portuguesa, o extracto de despacho do Gabinete do Chefe do Executivo, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 28/2006, II Série, de 12 de Julho, a páginas 7215, se rectifica:

Onde se lê: «...Auxiliares qualificados...; 3.º escalão, índice 150: Lao Kei Hegn...»

deve ler-se: «...Auxiliares qualificados...; 3.º escalão, índice 150: Lao Kei Heng...».

Imprensa Oficial, aos 13 de Julho de 2006. — O Administrador, substituto, *Alberto Leão*.

民政總署

決議摘錄

按本署管理委員會於二零零六年三月十日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第二百六十八條的規定，環境衛生及執照部第一職階一等技術輔導員曾志明，獲准續有關散位合同，薪俸153點，相當於薪俸305點的百分之五十，為期一年，自二零零六年五月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，化驗所第三職階三等文員黃綺雯，獲准續有關散位合同，薪俸220點，為期一年，自二零零六年四月二十日起生效。

按本署管理委員會於二零零六年四月二十一日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，澳門藝術博物館劉嬌，獲准簽有關編制外合同，為期兩年，職級為第三職階二等助理技術員，薪俸220點，自二零零六年四月二十八日起生效。

按本署管理委員會於二零零六年四月二十八日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，衛生監

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Extractos de deliberações

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 10 de Março de 2006:

Chang Chi Meng, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 153, correspondente a 50% do índice 305, dos SAL — renovado o seu contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º, 28.º e 268.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Maio de 2006.

Wong I Man das Neves, terceiro-oficial, 3.º escalão, índice 220, do LAB — renovado o seu contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Abril de 2006.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 21 de Abril de 2006:

Lao Kio — contratada além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, no MAM, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Abril de 2006.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 28 de Abril de 2006:

Yuen Io Wai — contratado além do quadro, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260,

督部袁耀威，獲准簽有關編制外合同，為期兩年，職級為第一職階二等技術輔導員，薪俸260點，自二零零六年五月四日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲修改其等編制外合同第三條款，並自二零零六年五月四日起生效：

法律及公證辦公室第一職階顧問高級技術員，鄭惠鴻學士，薪俸600點。

財務資訊部第一職階首席高級技術員，區嘉誼學士，薪俸540點。

衛生監督部第一職階首席技術輔導員，李金連，薪俸350點。

文化康體部：

仇麗芬學士及鄭繼明學士，第一職階一等高級技術員，薪俸485點；

何文德及余翠屏，分別為第一職階特級及第一職階首席技術輔導員，薪俸400、350點；

黃智滔，第一職階首席助理技術員，薪俸265點。

技術輔助辦公室：

劉少娟學士，第一職階首席高級技術員，薪俸540點；

Alves Rodrigues Cheong, Sónia，第一職階一等文員，薪俸265點。

資訊處：

何偉豪學士及Cristina Bernardete Cândido學士，分別為第一職階首席及第一職階一等高級資訊技術員，薪俸540、485點；

Cristina Maria do Rosário，第一職階一等助理技術員，薪俸230點。

按本署管理委員會於二零零六年五月四日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，行政輔助部Jesus, Cristina Fátima de，獲准簽有關編制外合同，為期兩年，職級為第一職階一等技術輔導員，薪俸305點，自二零零六年五月十二日起生效。

nos SIS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Maio de 2006.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Maio de 2006:

Licenciado Chang Wai Hung, para técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, no GJN.

Licenciada Au Ka I, para técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos SFI.

Lei Kam Lin, para adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, no SIS.

Nos SCR:

Licenciados Chau Lai Fan e Cheang Kai Meng, para técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485;

Ho Man Tak e U Choi Peng, para adjuntos-técnicos especialista e principal, ambos do 1.º escalão, índices 400 e 350, respectivamente;

Wong Chi Tou, para técnico auxiliar principal, 1.º escalão, índice 265.

No GAT:

Licenciada Lao Sio Kun aliás Sally Ann Low, para técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540;

Alves Rodrigues Cheong, Sónia, para primeiro-oficial, 1.º escalão, índice 265.

Na DI:

Licenciados Ho Wai Hou e Cristina Bernardete Cândido, para técnicos superiores de informática principal e de 1.ª classe, ambos do 1.º escalão, índices 540 e 485, respectivamente;

Cristina Maria do Rosário, para técnica auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 4 de Maio de 2006:

Jesus, Cristina Fátima de — contratada além do quadro, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos SAA, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Maio de 2006.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲修改其等編制外合同第三條款，並自二零零六年五月十二日起生效：

行政輔助部第一職階一等高級技術員，曹慧怡學士，薪俸485點。

環境衛生及執照部：

黎慧德，第一職階一等技術員，薪俸400點；

岑玉貞，第一職階一等助理技術員，薪俸230點；

João Isidro de Jesus，第一職階一等文員，薪俸265點。

批 示 摘 錄

按本署管理委員會代主席於二零零六年三月八日作出之批示，並於同年同月十日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，道路渠務部第六職階助理員余杰宏、梁志明及李振標，獲修改其等散位合同第三條款，調整為同一職級第七職階，薪俸160點，首位自二零零六年四月二十五日起生效，其餘自二零零六年四月十五日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

陳偉添及陳健廣，建築及設備部第五職階熟練工人，薪俸200點，分別自二零零六年四月十二日及四月二十九日起生效。

道路渠務部：

周發培，第三職階首席稽查，薪俸210點，自二零零六年四月六日起生效；

工人：第七職階，薪俸180點：鄧偉邦，自二零零六年四月十五日起生效；第六職階，薪俸160點：李英權、陳洪程及張立群，皆自二零零六年四月四日起生效；第五職階，薪俸150點：冼錦雄、高貴蘇及林善源，分別自二零零六年四月六日、四月十日及四月二十七日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零六年三月九日作出之批示，並於同年同月十日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Maio de 2006:

Licenciada Tso, Wai Yee, para técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos SAA.

Nos SAL:

Lai Vai Tac, para técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400;

Sam Iok Cheng, para técnica auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230;

João Isidro de Jesus, para primeiro-oficial, 1.º escalão, índice 265.

Extractos de despachos

Por despachos do presidente do Conselho de Administração, substituto, deste Instituto, de 8 de Março de 2006, presentes na sessão realizada em 10 do mesmo mês e ano:

Se Kit Wang, Leung Chi Meng e Lei Chan Pio, auxiliares, 6.º escalão, assalariados, dos SSVMU — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos com referência à mesma categoria, 7.º escalão, índice 160, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o primeiro a partir de 25 e os restantes a partir de 15 de Abril de 2006.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Chan Vai Tim e Chan Kin Kuong, como operários qualificados, 5.º escalão, índice 200, nos SCEU, a partir de 12 e 29 de Abril de 2006, respectivamente;

Nos SSVMU

Chao Fat Pui, como fiscal principal, 3.º escalão, índice 210, a partir de 6 de Abril de 2006;

Operários, 7.º escalão, índice 180: Tang Wai Pong, a partir de 15; 6.º escalão, índice 160: Lei Ieng Kun, Chan Hong Cheng e Cheong Lap Kuan, a partir de 4; 5.º escalão, índice 150: Sin Kam Hong aliás Sin Sao Chai, Kou Kuai Sou e Lam Sin Un, a partir de 6, 10 e 27 de Abril de 2006, respectivamente.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 9 de Abril de 2006, e presentes na sessão realizada em 10 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

梁愛容及鄭碧華，分別為管理委員會第六及第五職階助理員，薪俸150、140點，各自由二零零六年五月一日及四月十六日起生效。

陳偉漢，諮詢委員會第六職階助理員，薪俸150點，自二零零六年四月九日起生效。

鄧惠敏及辜秀英，分別為市民事務辦公室第六及第四職階助理員，薪俸150、130點，各自由二零零六年四月三日及四月十九日起生效。

交通運輸部：

李錦康，第五職階熟練工人，薪俸200點，自二零零六年四月二日起生效；

李兆基，第四職階半熟練工人，薪俸160點，自二零零六年四月八日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零六年三月九日作出之批示，並於同年三月十日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，文化康體部第五職階熟練助理員周金岳，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第六職階，薪俸190點，自二零零六年四月九日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，園林綠化部第六職階助理員鄭祖榮及謝達雄，獲修改其等散位合同第三條款，調整為同一職級第七職階，薪俸160點，分別自二零零六年四月十五日及五月二十八日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，文化康體部下列員工獲准續其等散位合同，為期一年，並獲修改有關合同的第三條款：

袁炳森，第五職階熟練助理員，薪俸170點，自二零零六年四月八日起生效；

林佩芬，第五職階助理員，薪俸140點，自二零零六年四月十八日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

伍超、梁桂蓮及黃炳慶，文化康體部第四職階熟練助理員，薪俸160點，皆自二零零六年四月八日起生效。

Leong Oi Iong e Cheang Pek Wa, como auxiliares, 6.º e 5.º escalão, índices 150 e 140, no CA, a partir de 1 de Maio e 16 de Abril de 2006, respectivamente;

Chan Wai Hon, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150, no CC, a partir de 9 de Abril de 2006;

Tang Vai Man e Ku Sao Ieng aliás Maria Ku, como auxiliares, 6.º e 4.º escalão, índices 150 e 130, no GC, a partir de 3 e 19 de Abril de 2006, respectivamente;

Nos SVT:

Lei Kam Hong, como operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, a partir de 2 de Abril de 2006;

Lei Sio Kei, como operário semiquilificado, 4.º escalão, índice 160, a partir de 8 de Abril de 2006.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 9 de Março de 2006, presentes na sessão realizada em 10 do mesmo mês e ano:

Chao Kam Ngok, auxiliar qualificado, 5.º escalão, assalariado, dos SCR — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 6.º escalão, índice 190, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Abril de 2006.

Cheang Chou Veng e Ché Tat Hung, auxiliares, 6.º escalão, assalariados, dos SZVJ — alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 7.º escalão, índice 160, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Abril e 28 de Maio de 2006, respectivamente.

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SCR — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Un, Peng Sam, para auxiliar qualificado, 5.º escalão, índice 170, a partir de 8 de Abril de 2006;

Lam Pui Fan, para auxiliar, 5.º escalão, índice 140, a partir de 18 de Abril de 2006.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Ng Chio, Leong Kuai Lin e Wong Peng Heng, como auxiliares qualificados, 4.º escalão, índice 160, nos SCR, a partir de 8 de Abril de 2006.

衛生監督部：

黃炳權、梁樹洪及關錦華，第三職階首席稽查，薪俸 210 點，分別自二零零六年四月十三日、四月十五日及四月二十日起生效；

何富安、周連根、吳寶森、傅惠強、李買明及黃中苗，第五職階熟練助理員，薪俸 170 點，首位自二零零六年五月一日起生效，其餘自二零零六年四月十二日起生效；

劉麗尤，第六職階助理員，薪俸 150 點，自二零零六年五月一日起生效。

園林綠化部：

曾家驥，第四職階熟練工人，薪俸 180 點，自二零零六年四月十九日起生效；

莊木棣及歐陽栢強，第六職階工人，薪俸 160 點，分別自二零零六年四月二十六日及四月二十八日起生效；

黎錦添及司徒惠秋，分別為第六及第四職階助理員，薪俸 150、130 點，自二零零六年四月六日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零六年三月九日作出之批示，並於同年同月十日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，財務資訊部第四職階工人方雄，獲准續有關散位合同，薪俸 140 點，為期一年，自二零零六年四月十七日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零六年三月十五日作出之批示，並於同年三月十七日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，環境衛生及執照部第四職階工人盧國勝，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第五職階，薪俸 150 點，自二零零六年四月一日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，環境衛生及執照部下列員工獲准續其等散位合同，為期一年：

鄭榮照，第三職階首席稽查，薪俸 210 點，自二零零六年四月二十二日起生效；

尹仲康，第五職階工人，薪俸 150 點，自二零零六年四月二十六日起生效；

Nos SIS:

Wong Peng Kun, Leong Su Hong e Kuan Kam Wa, como fiscais principais, 3.º escalão, índice 210, a partir de 13, 15 e 20 de Abril de 2006, respectivamente;

Ho Fu On, Chao Lin Kan, Ng Pou Sam, Fu Vai Keong, Lei Mai Meng e Wong Chong Mio, como auxiliares qualificados, 5.º escalão, índice 170, o primeiro a partir de 1 de Maio e os restantes a partir de 12 de Abril de 2006;

Lao Lai Iao, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150, a partir de 1 de Maio de 2006.

Nos SZVJ:

Chang Ka Kei, como operário qualificado, 4.º escalão, índice 180, a partir de 19 de Abril de 2006;

Chong Mok Tai e Ao Ieong Pak Keong, como operários, 6.º escalão, índice 160, a partir de 26 e 28 de Abril de 2006, respectivamente;

Lai Kam Tim e Si Tou Wai Chao, como auxiliares, 6.º e 4.º escalão, índices 150 e 130, a partir de 6 de Abril de 2006.

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 9 de Março de 2006, presente na sessão realizada em 10 do mesmo mês e ano:

Fong Hong, operário, 4.º escalão, índice 140, dos SFI — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Abril de 2006.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 15 de Março de 2006, presentes na sessão realizada em 17 do mesmo mês e ano:

Lou Kuok Seng, operário, 4.º escalão, assalariado, dos SAL — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 5.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2006.

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SAL — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Kwong Veng Chiu, como fiscal principal, 3.º escalão, índice 210, a partir de 22 de Abril de 2006;

Wan Chong Hong, como operário, 5.º escalão, índice 150, a partir de 26 de Abril de 2006;

張樹根及陳佩玲，第六職階助理員，薪俸150點，皆自二零零六年五月一日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零六年三月二十一日作出之批示，並於同年同月二十四日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，建築及設備部第一職階首席技術稽查胡志偉，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸320點，自二零零六年三月二十一日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零六年四月七日作出之批示，並於同日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，環境衛生及執照部下列員工獲准續有關散位合同，為期六個月：

林偉駒，第三職階首席稽查，薪俸210點，自二零零六年四月二十八日起生效；

溫潤雄，第五職階熟練助理員，薪俸170點，自二零零六年四月十二日起生效。

二零零六年七月十三日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

Cheong Si Kan e Chan Pui Leng, como auxiliares, 6.º escalão, índice 150, a partir de 1 de Maio de 2006.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 21 de Março de 2006, presente na sessão realizada em 24 do mesmo mês e ano:

Wu Chi Wai, fiscal técnico principal, 1.º escalão, assalariado, dos SCEU — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 320, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Março de 2006.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 7 de Abril de 2006, presentes na sessão realizada na mesma data:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SAL — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de seis meses, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lam Wai Koi, como fiscal principal, 3.º escalão, índice 210, a partir de 28 de Abril de 2006;

Wan Ion Hong, como auxiliar qualificado, 5.º escalão, índice 170, a partir de 12 de Abril de 2006.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 13 de Julho de 2006. — A Administradora do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.

經濟局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零六年六月二十六日之批示：

吳錦松碩士——根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款之規定，自二零零六年八月十八日起，其定期委任獲續期一年，擔任本局經濟活動稽查廳廳長之職務。

本局第二職階二等高級技術員謝偉延碩士，在二零零六年五月二十四日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的考試成績表中之唯一合格投考人，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款，聯同十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Junho de 2006:

Mestre Ng Kam Chong — renovada a sua comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Inspeção das Actividades Económicas destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 18 de Agosto de 2006.

Mestre Che Wai In, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 21/2006, II Série, de 24 de Maio — nomeada, definitivamente, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei

作人員通則》第二十條第一款 a) 項及第二十二條第八款 a) 項之規定，獲確定委任為本局人員編制第一職階一高等級技術員，以填補由六月二十三日第15/2003號行政法規為整體配備而設立之空缺。

二零零六年七月十二日於經濟局

代局長 蘇添平

n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar uma das vagas criadas e fixadas, por dotação global, pelo Regulamento Administrativo n.º 15/2003, de 23 de Junho, e ocupada pela mesma.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 12 de Julho de 2006.
— O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

財政局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零六年六月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，邱，雪玲在本局擔任職務的編制外合約自二零零六年七月十二日起續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點 540。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，譚，凱林及林，敏儀在本局擔任職務的編制外合約分別自二零零六年七月五日及七月二十七日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為第一職階特級技術輔導員，薪俸點 400。

按照經濟財政司司長於二零零六年六月十六日之批示：

根據六月八日第37/91/M號法令及六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款 a) 項和第二款 a) 項的規定，Vitória Alice Maria da Conceição在本局擔任公共會計廳廳長的定期委任自二零零六年七月一日起獲續期一年。

按照經濟財政司司長於二零零六年六月二十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，張，秀俊在本局擔任職務的編制外合約自二零零六年七月十五日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為第二職階特級技術員，薪俸點 525。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Junho de 2006:

Iao, Sut Leng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Julho de 2006.

Tam, Hoi Lam e Lam, Man I — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 e 27 de Julho de 2006, respectivamente.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Junho de 2006:

Vitória Alice Maria da Conceição — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Contabilidade Pública destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2006.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Junho de 2006:

Cheong, Sao Chon — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico especialista, 2.º escalão, índice 525, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Julho de 2006.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳，卓明在本局擔任第一職階一等高級技術員職務的編制外合約自二零零六年七月十五日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁，志豪在本局擔任第一職階特級技術輔導員職務的編制外合約自二零零六年七月十五日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，楊，景文及梁，靜在本局擔任第一職階首席技術輔導員職務的編制外合約各自由二零零六年七月十九日及七月十五日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，De Assis, Ondina Lurdes 在本局擔任職務的編制外合約自二零零六年七月十六日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為第二職階一等技術輔導員，薪俸點320。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合約方式聘用之一等技術輔導員林，思敏獲訂立新編制外合約，為期一年，職級為第一職階二等技術員，薪俸點350，自二零零六年七月十六日起生效。

按照經濟財政司司長於二零零六年六月二十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，Amante, Josefina Maria 在本局擔任職務的編制外合約自二零零六年七月十日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為第一職階一等助理技術員，薪俸點230。

按照經濟財政司司長於二零零六年七月十一日之批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零六年六月二十一日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中分別排名第一至第三的首席高級技術員梁，潔歡、謝，倩儀及Félix Pimentel, Ângela Maria Azevedo，獲確定委任為本局人員編制高級技術員職程第一職階顧問高級技術員，第二位根據六月二日第20/97/M號法令第三條第三款之規定，仍保留其超額狀況，不佔據編制內空缺，其餘空缺由七月五日第30/99/M號法令設立及已被其本人填補。

Chan, Chuek Ming — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Julho de 2006.

Leong, Chi Hou — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Julho de 2006.

Leong, Keng Man e Leong, Cheng — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 e 15 de Julho de 2006, respectivamente.

De Assis, Ondina Lurdes — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Julho de 2006.

Lam, Si Man, adjunto-técnico de 1.ª classe, contratado além do quadro — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Julho de 2006.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Junho de 2006:

Amante, Josefina Maria — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Julho de 2006.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Julho de 2006:

Leong, Kit Fun, Ché, Sin I e Félix Pimentel, Ângela Maria Azevedo, técnicas superiores principais, classificadas do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2006, II Série, de 21 de Junho — nomeadas, definitivamente, técnicas superiores assessoras, 1.º escalão, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a segunda não ocupando vaga do quadro por, nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, se manter na situação de supranumerário, as restantes nas vagas criadas pelo Decreto-Lei n.º 30/99/M, de 5 de Julho, e preenchidas pelas mesmas.

聲明書
Declarações

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零六）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83M 號法令第二十一條第三款規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2006), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	Orgân. Div. 組	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項 Alin.					
01	12	9-03-0 9-03-0	01-01-03-01 02-03-06-00	一般事務 - 中國澳門駐葡萄牙經濟貿易代表處 報酬 招待費	ENCARGOS GERAIS - DELEGAÇÃO ECONÓMICA E COMERCIAL DE MACAU - CHINA, EM PORTUGAL Remunerações Representação	100,000.00 100,000.00	100,000.00 100,000.00	“30/06/2006 之行政長 官批示” “Despacho de Sua Ex. o Chefe do Executivo, de 30/06/2006”
總 額					Total			

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零六）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83M 號法令第二十一條第三款規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2006), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	Orgân. Div. 組	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項 Alin.					
40	00		07-02-00-00 07-03-00-00 07-04-00-00 07-06-00-00 07-10-00-00 07-12-00-00 10-00-00-00	投資計劃 房屋 樓宇 街道及橋樑 各項建設 機械及設備 其他投資 同期撥款 / 備用撥款	INVESTIMENTOS DO PLANO Habitações Edifícios Estradas e pontes Construções diversas Maquinaria e equipamento Outros investimentos DOTAÇÃO CONCORRENICIAL /DOTAÇÃO PROVISIONAL	1,071,570.50 22,263,478.40 807,971.60 1,920,099.00	423,662.00	“07/07/2006 之局長 批示” “Despacho do Exm. Sr. Director dos Serviços, de 07/07/2006”
總 額					Total			

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零六）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第2287/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三款規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2006), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章Cap. 組 Div.	分類 Orgân. 職能 Func.	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização	
		經濟 Códigod	項Alin.						
12	00	9-03-0	05-04-00-00	共用開支	DESPESAS COMUNS			“11/07/2006 之經濟財政司司長 批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 11/07/2006”	
27	03	1-01-3	02-01-08-00	備用撥款	Dotação provisional	6,000.00			
		1-01-3	02-03-04-00	港務局 - 航海學校	CAPITANIA DOS PORTOS - ESCOLA DE PILOTAGEM	5,000.00			
		1-01-3	02-03-09-00	其他耐用品 資產租賃 支付培訓導師	Outros bens duradouros Locação de bens Pagamento aos formadores	22,400.00			
總 額							33,400.00	33,400.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零六）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第2287/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三款規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2006), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章Cap. 組 Div.	分類 Orgân. 職能 Func.	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização	
		經濟 Códigod	項Alin.						
12	00	1-01-2	02-03-09-00	共用開支	DESPESAS COMUNS			“07/07/2006 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 07/07/2006”	
		9-03-0	04-03-00-00	01 核數師暨會計師註冊委員會之負擔	Encargos com a Comissão de Registos dos Auditores e dos Contabilistas	600,000.00	600,000.00		
				11 其他轉移 - 私人	Transferências diversas - Particulares				
總 額							600,000.00	600,000.00	

二零零六年七月十三日於財政局——局長 艾衛立

Direção dos Serviços de Finanças, aos 13 de Julho de 2006. — O Director dos Serviços, Carlos F. Ávila.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零六年六月二十六日作出的批示：

Elsa do Rosário Rodrigues Merca de Figueiredo，為本局第三職階一等高級技術員，屬編制外合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，有關合約獲續期一年，並以附註方式修改有關合約第三條款，轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點為540，由二零零六年九月一日起生效。

郭華新，為本局第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650，屬編制外合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，其編制外合約獲續期一年，由二零零六年九月一日起生效。

Irene Xavier Leong，為本局第一職階特級助理技術員，薪俸點為305，屬散位合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，有關合約獲續期一年，由二零零六年八月四日起生效。

李國仁，為本局第六職階半熟練工人，薪俸點為190，屬散位合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，有關合約獲續期一年，由二零零六年八月十六日起生效。

Diamantino Rafael Castilho，為本局第五職階工人，薪俸點為150，屬散位合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，有關合約獲續期一年，由二零零六年八月十七日起生效。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，下列在二零零六年五月二十四日第二十一期及六月一日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中的合格應考人，分別按下指之職位獲確定委任於本局人員編制：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Junho de 2006:

Elsa do Rosário Rodrigues Merca de Figueiredo, técnica superior de 1.^a classe, 3.^o escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato com referência à categoria de técnica superior principal, 1.^o escalão, índice 540, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2006.

Koc Va San, técnico superior assessor, 3.^o escalão, índice 650, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2006.

Irene Xavier Leong, técnica auxiliar especialista, 1.^o escalão, índice 305, assalariada, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Agosto de 2006.

Lei Kuok Ian, operário semiqualficado, 6.^o escalão, índice 190, assalariado, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Agosto de 2006.

Diamantino Rafael Castilho, operário, 5.^o escalão, índice 150, assalariado, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Agosto de 2006.

Os funcionários abaixo mencionados, classificados nos concursos a que se referem as listas insertas nos *Boletins Oficiais* da RAEM n.ºs 21 e 22/2006, II Série, de 24 de Maio e 1 de Junho, respectivamente — nomeados, definitivamente, para os lugares a cada um indicados do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 10.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.^o, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

評核成績中獨一合格應考人鄭偉祺，第二職階一等文員，獲委任為第一職階首席行政文員；

評核成績中獨一合格應考人周寶儀，第二職階首席翻譯，獲委任為第一職階主任翻譯；

評核成績中獨一合格應考人王瑤琨，第二職階首席高級資訊技術員，獲委任為第一職階顧問高級資訊技術員；

評核成績中分別排名第一至第三的譚振傑、林葆青及李慧冰，第二職階首席高級技術員，獲委任為第一職階顧問高級技術員。第一位根據六月二日第20/97/M號法令第三條第三款的規定，繼續保留其超額狀況；

評核成績中分別排名第一至第三的羅志遠、卓景賢及周惠貞，第二職階二等統計技術員，獲委任為第一職階一等統計技術員；

評核成績中分別排名第一至第十的陳潤妃、蔡素芬、楊偉政、陳永豪、陳麗雯、容樹榮、伍長旺、盧德蘭、鍾兆勤及倫玉嫦，第二職階一等普查暨調查員，獲委任為第一職階首席普查暨調查員。

二零零六年七月七日於統計暨普查局

代局長 莫苑梨

Cheang Wai Kei, primeiro-oficial, 2.º escalão, único classificado, para oficial administrativo principal, 1.º escalão;

Chao Pou I Pacheco, intérprete-tradutora principal, 2.º escalão, única classificada, para intérprete-tradutora chefe, 1.º escalão;

Wong Io Kuan, técnico superior de informática principal, 2.º escalão, único classificado, para técnico superior de informática assessor, 1.º escalão;

Tam Chun Kit, Lam Pou Cheng e Lei Vai Peng, técnicos superiores principais, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente, para técnicos superiores assessores, 1.º escalão. Nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, o primeiro mantém-se na situação de supranumerário;

Lo Chi Iun, Chuck King Yin e Chau Wai Cheng, técnicos de estatística de 2.ª classe, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente, para técnicos de estatística de 1.ª classe, 1.º escalão;

Chan Ion Fei, Choi Sou Fan, Yeung Wai Cheng, Chan Weng Hou, Chan Lai Man, Iong Su Veng, Ng Cheong Wong, Lou Tac Lan, Chong Sio Kan e Lon Iok Seong, agentes de censos e inquéritos de 1.ª classe, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 10.º lugares, respectivamente, para agentes de censos e inquéritos principais, 1.º escalão.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 7 de Julho de 2006. — A Directora dos Serviços, substituta, *Mok Iun Lei*.

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零六年三月九日及六月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用黎永泰及黃桂英在本局分別擔任第一職階二等技術員及第一職階二等助理技術員職務，薪俸點為350、195點，為期六個月，皆自二零零六年七月三日起生效。

摘錄自本局局長於二零零六年三月二十一日及五月十五日作出的批示：

應梁詠嫦及葉錦波的請求，兩人在本局擔任第一職階二等助理技術員職務的散位合同，自二零零六年七月五日起予以解除。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Março e 16 de Junho de 2006:

Lai, Weng Tai e Wong, Kuai Ieng — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, e técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, respectivamente, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Julho de 2006.

Por despachos do director, de 21 de Março e 15 de Maio de 2006:

Leong Weng Seong e Ip Kam Po — rescindidos, a seu pedido, os contratos de assalariamento como técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 5 de Julho de 2006.

摘錄自經濟財政司司長於二零零六年六月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用劉翠梨及林仲安在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為 260 點，為期一年，分別自二零零六年七月二十四日及八月一日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期，期間、職務和薪俸點分別如下：

戴冰，自二零零六年八月一日起續聘擔任第二職階二高等級技術員職務，薪俸點為 455 點，至二零零七年六月三十日止；

葉慕蘭及陳靜敏，分別續聘擔任第二及第一職階首席高級技術員職務，薪俸點為 565、540 點，首位自二零零六年八月三日起至二零零七年六月三十日止，第二位自二零零六年八月二十五日起生效，為期一年；

謝少江及余健東，皆自二零零六年八月一日起續聘擔任第一職階二等資訊技術員職務，薪俸點為 350 點，為期一年。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的散位合同續期，期間、職務和薪俸點分別如下：

梁貴珠，自二零零六年八月二十六日起續聘擔任第一職階一高等級技術員職務，薪俸點為 485 點，為期一年；

陳碧君，自二零零六年七月十九日起續聘擔任第一職階二等助理技術員職務，薪俸點為 195 點，至二零零七年六月三十日止；

李兆光，自二零零六年八月七日起續聘擔任第三職階熟練工人職務，薪俸點為 170 點，為期一年；

李振德，自二零零六年九月二日起續聘擔任第七職階熟練工人職務，薪俸點為 240 點，至二零零七年六月三十日止；

謝月紅，自二零零六年九月一日起續聘擔任第四職階助理員職務，薪俸點為 130 點，為期一年。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Junho de 2006:

Lao Choi Lei e Lam Chong On — contratados por assalariamento, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Julho e 1 de Agosto de 2006, respectivamente.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período, categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Tai Peng, como técnico superior de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 455, de 1 de Agosto de 2006 a 30 de Junho de 2007;

Ip Mo Lan e Chan Cheng Man, como técnicos superiores principais, 2.^o e 1.^o escalão, índices 565 e 540, de 3 de Agosto de 2006 a 30 de Junho de 2007, para o primeiro, e pelo período de um ano, a partir de 25 de Agosto de 2006, para o segundo;

Che Sio Kong e Iu Kin Tong, como técnicos de informática de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2006.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período, categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Leong Kuai Chu, como técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 485, pelo período de um ano, a partir de 26 de Agosto de 2006;

Chan Pek Kuan, como técnico auxiliar de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 195, de 19 de Julho de 2006 a 30 de Junho de 2007;

Lei Sio Kuong, como operário qualificado, 3.^o escalão, índice 170, pelo período de um ano, a partir de 7 de Agosto de 2006;

Lei Chan Tak, como operário qualificado, 7.^o escalão, índice 240, de 2 de Setembro de 2006 a 30 de Junho de 2007;

Che Ut Hong, como auxiliar, 4.^o escalão, índice 130, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2006.

二零零六年七月十二日於勞工事務局

局長 孫家雄

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 12 de Julho de 2006. — O Director dos Serviços, Shuen Ka Hung.

博 彩 監 察 協 調 局

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

摘錄自經濟財政司司長於二零零六年六月二十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項及第二十二條第八款 a) 項的規定，在二零零六年六月一日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核名單中分別排名第一名至第十名之合格應考人第二職階首席督察鄭志展、李國輝、胡興強、包鎮旗、許和順、陳偉雄、許德華、鄭文祥、林天豪及賽源，獲確定委任為本局人員編制第一職階特級督察，以填補刊登於十一月三日第四十四期《澳門特別行政區公報》第一組的第 34/2003 號行政法規所設立的人員編制的職位。

二零零六年七月十二日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Junho de 2006:

Chiang Chi Ching, Lei Cuok Fai, Vu Heng Keong, David Filipe Azevedo Barros, Hwee Wor Soon, Chan Wai Hong, Hoi Tak Wa, Chiang Man Cheong, Lam Tin Hou Pedro e Choi Un, inspectores principais, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 10.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 22/2006, II Série, de 1 de Junho — nomeados, definitivamente, inspectores especialistas, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar os lugares do quadro de pessoal criados pelo Regulamento Administrativo n.º 34/2003, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 44/2003, I Série, de 3 de Novembro, e ocupados pelos mesmos.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 12 de Julho de 2006. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

社 會 保 障 基 金

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條之規定，茲公佈由經濟財政司司長於二零零六年七月七日批示核准的社會保障基金二零零六年本身預算的第三次修改：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 3.ª alteração do orçamento privativo do Fundo de Segurança Social para o ano de 2006, aprovada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Julho do mesmo ano:

二零零六財政年度社會保障基金第三次預算修改
3.ª alteração orçamental do Fundo de Segurança Social,
relativo ao ano económico de 2006

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação de despesas	增加撥款 Reforço	抵付款項 Contrapartida
章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
02	00	00	00		資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>		
02	03	00	00		勞務之取得 <i>Aquisição de serviços</i>		
02	03	02	00		設施之負擔 <i>Encargos das instalações</i>		

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação de despesas	增加撥款 Reforço	抵付款項 Contrapartida
章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	03	02	01		電費 Energia eléctrica	\$ 50,000.00	----
04	00	00	00		經常轉移 <i>Transferências correntes</i>		
04	03	00	00		私人 Particulares		
04	03	00	00	01	養老金 Pensão de velhice	\$ 13,000,000.00	----
04	03	00	00	02	殘疾金 Pensão de invalidez	\$ 1,500,000.00	----
04	03	00	00	14	援助建造業失業工人 Apoio aos operários desempregados da construção civil	----	\$ 487,097.60
04	03	00	00	17	援助失業人士（開辦職業技能培訓班和專業知識進修班之計劃） Apoio a desempregados (dotação para o projecto de abertura de cursos de formação de técnicas profissionais e cursos de aperfeiçoamento dos conhecimentos profissionais)	----	\$ 57,923,021.57
04	03	00	00	19	援助特困行業從業員之撥款 Dotação destinada ao apoio dos trabalhadores de sectores com grandes dificuldades	----	\$ 1,828,376.72
04	03	00	00	20	職業培訓專款 Verba especial para formação profissional	\$ 60,238,495.89	----
05	00	00	00		其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>		
05	04	00	00		雜項 Diversas		
05	04	00	03		財政資源之管理 Gestão de recursos financeiros	\$ 50,000.00	----
					資本開支 Despesas de capital		
09	00	00	00		財務活動 <i>Operações financeiras</i>		
09	01	00	00		財務資產 Activos financeiros		
09	01	01	00		短期證券 Títulos a curto prazo		
09	01	01	01		用作資本化之基金 Aplicações para o fundo de capitalização	----	\$ 14,600,000.00
					總計 <i>Total</i>	\$ 74,838,495.89	\$ 74,838,495.89

退休基金會

批示摘錄

退休/撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零六年七月七日發出的批示：

(一) 教育暨青年局第七職階助理員樊, 金瑞, 退休基金會會員編號 20060, 因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項, 而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第二款之規定, 以其三十四年工作年數作計算, 由二零零六年七月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的 140 點訂出, 並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付, 全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 地球物理暨氣象局第七職階工人張, 沛雲, 退休基金會會員編號 752, 因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項, 而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第一款a項之規定, 以其三十六年工作年數作計算, 由二零零六年六月十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的 180 點訂出, 並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付, 全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 體育發展局第一職階顧問翻譯員梁, 愛玲, 退休基金會會員編號 52574, 因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項, 而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第一款a項之規定, 以其三十六年工作年數作計算, 由二零零六年七月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的 675 點訂出, 並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付, 全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第七職階熟練工人李, 鈞誠, 退休基金會會員編號 29319, 因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Julho de 2006:

1. Fan, Kam Soi, auxiliar, 7.º escalão, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de subscritor 20060, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Julho de 2006, uma pensão mensal, correspondente ao índice 140, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 34 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Cheong, Pui Wan, operário, 7.º escalão, da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, com o número de subscritor 752, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 19 de Junho de 2006, uma pensão mensal, correspondente ao índice 180, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Leong, Oi Leng, intérprete-tradutora assessora, 1.º escalão, do Instituto do Desporto, com o número de subscritor 52574, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Julho de 2006, uma pensão mensal, correspondente ao índice 675, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lei, Kuan Seng, operário qualificado, 7.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 29319, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do

條第一款 a 項而聲明離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零六年七月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的180點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第七職階熟練工人謝，志良，退休基金會會員編號29602，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 b 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零六年七月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的180點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 衛生局第五職階牙科醫生崔，世洪，退休基金會會員編號14796，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款 a 項，即已屆服務年齡限制而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十一年工作年數作計算，由二零零六年六月二十五日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 行政暨公職局第一職階首席翻譯員鄭，蘭施之母親戴，妹，退休基金會會員編號22055，每月的撫恤金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零零六年四月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的135點訂出，該撫恤金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上四個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百分之五十。

ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Julho de 2006, uma pensão mensal, correspondente ao índice 180, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Tche Silvestre, operário qualificado, 7.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 29602, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Julho de 2006, uma pensão mensal, correspondente ao índice 180, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Choi, Sai Hong, médico dentista, 5.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 14796, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação obrigatória por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 25 de Junho de 2006, uma pensão mensal, correspondente ao índice 420, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Tai, Mui, mãe de Cheang, Lan Si, que foi intérprete-tradutora principal, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, com o número de subscritor 22055 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 6 de Abril de 2006, uma pensão mensal, correspondente ao índice 135, correspondendo a 50% da pensão da falecida, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 4 prémios de antiguidade da mesma, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

二零零六年七月十四日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

Fundo de Pensões, aos 14 de Julho de 2006. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

消費者委員會

CONSELHO DE CONSUMIDORES

批示摘錄

Extracto de despacho

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條的規定，茲公佈由經濟財政司司長於二零零六年七月七日批示核准的消費者委員會二零零六財政年度預算的第一次修改：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 1.ª alteração orçamental para o ano económico de 2006 do Conselho de Consumidores, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Julho do mesmo ano:

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	增加 Aumento 澳門幣 (MOP)	減少 Redução 澳門幣 (MOP)
	經常開支 Despesas correntes		
01-00-00-00	人員 <i>Pessoal</i>		
01-01-02-00	編制以外人員 <i>Pessoal além do quadro</i>		
01-01-02-01	報酬 <i>Remunerações</i>		220,000.00
01-02-00-00	附帶報酬 <i>Remunerações acessórias</i>		
01-02-03-00	超時工作 <i>Horas extraordinárias</i>	30,000.00	
01-06-00-00	負擔補償 <i>Compensação de encargos</i>		
01-06-02-00	服裝及個人用品——負擔補償 <i>Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos</i>	40,000.00	
01-06-03-00	交通費——負擔補償 <i>Deslocações — Compensação de encargos</i>		
01-06-03-02	日津貼 <i>Ajudas de custo diárias</i>	150,000.00	
02-00-00-00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>		
02-01-00-00	耐用品 <i>Bens duradouros</i>		
02-01-07-00	辦事處設備 <i>Equipamento de secretaria</i>	75,000.00	
02-01-08-00	其他耐用品 <i>Outros bens duradouros</i>	20,000.00	

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	增加 Aumento 澳門幣 (MOP)	減少 Redução 澳門幣 (MOP)
02-03-00-00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
02-03-01-00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens	140,000.00	
02-03-05-02	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	50,000.00	
02-03-06-00	招待費 Representação	40,760.18	
02-03-07-00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda	100,000.00	
02-03-09-00	未列明之負擔 Encargos não especificados	100,000.00	
05-00-00-00	其他經常開支 Outras despesas correntes		
05-02-00-00	保險 Seguros		
05-02-01-00	人員 Pessoal	2,000.00	
05-02-02-00	物料 Material	4,000.00	
05-04-00-01	備用金撥款 Dotação provisional		531,760.18
	合計 Total	751,760.18	751,760.18

二零零六年六月十四日於消費者委員會——全體委員會——
主席：崔世昌 —— 委員：飛文基，李萊德，劉永誠，王宗德，
馮國康，林淑源，林日初

Conselho de Consumidores, aos 14 de Junho de 2006. — O
Conselho Geral. — O Presidente, *Chui Sai Cheong*. — Os Vogais,
*Henrique M.R. de Senna Fernandes — Lei Loi Tak — Lau Veng
Seng — Wong Chung Tak António — Fong Koc Hon — Lam
Soc Iun — Elias Lam*.

司法警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零六年五月十一日作出的批示：

根據現行第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款a)項及第五款以及第二十八條的規定，以散位合同形式聘用黃貴有擔任本局第一職階助理員的職務，自二零零六年六月十九日起，為期六個月，薪俸為100點。

摘錄自保安司司長於二零零六年六月十四日作出的批示：

根據現行第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，趙瑩明在本局擔任第一職

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança,
de 11 de Maio de 2006:

Wong Kuai Iao — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, índice 100, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), e 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, em vigor, a partir de 19 de Junho de 2006.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança,
de 14 de Junho de 2006:

Chio Ieng Meng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º esca-

階二等高級技術員職務的編制外合同，自二零零六年八月一日起續期一年。

摘錄自保安司司長於二零零六年六月十六日作出的批示：

根據現行第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款c)項及第五款以及第二十八條的規定，以散位合同形式聘用鄭錦耀及郭少萍擔任本局第一職階二等高級技術員的職務，自二零零六年六月二十八日起，為期六個月，薪俸為430點。

摘錄自本局代局長於二零零六年六月二十三日作出的批示：

郭少萍，本局以編制外合同形式聘用之第一職階二等技術輔導員——應其要求，自開始以散位合同形式擔任本局第一職階二等高級技術員的職務之日起，解除其合同。

聲 明

茲聲明，本局第二職階二等刑事偵查員何衛坤及沈劍光於二零零五年七月十一日以定期委任形式修讀由法律及司法培訓中心舉辦法院司法文員職程及檢察院司法文員職程入職的任職資格課程，為期一年。有關定期委任將自動延長至在《澳門特別行政區公報》公佈該課程公開考試的最後評核名單之日；另外，如上述人員合格完成課程且所列名次在擬填補的職位空缺數目內，即在課程的公開考試通告所公佈的五十個空缺內，有關的定期委任將會延長至其就職之日。

二零零六年七月十四日於司法警察局

局長 黃少澤

lão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2006.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Junho de 2006:

Cheang Kam Yiu e Kuok Sio Peng — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea c), e 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, em vigor, a partir de 28 de Junho de 2006.

Por despacho da directora, substituta, desta Polícia, de 23 de Junho de 2006:

Kuok Sio Peng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, desta Polícia — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir da data do início de funções como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato de assalariamento.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Ho Wai Kuan e Sam Kim Kuong, investigadores criminais de 2.ª classe, 2.º escalão, desta Polícia, frequentam, em comissão de serviço, pelo período de um ano, desde 11 de Julho de 2005, o curso de habilitação para ingresso nas carreiras de oficial de justiça judicial e de oficial de justiça do Ministério Público, ministrado pelo Centro de Formação Jurídica e Judiciária. O período da referida comissão de serviço será automaticamente prolongado até à data da publicação no *Boletim Oficial* da RAEM da classificação final do aludido curso. O período da respectiva comissão de serviço será automaticamente prolongado até à data da respectiva tomada de posse, caso os investigadores acima referidos sejam considerados aprovados e graduados, até ao número de lugares vagos a preencher, ou seja, dentro das cinquenta vagas constantes do aviso do concurso.

Polícia Judiciária, aos 14 de Julho de 2006. — O Director, Wong Sio Chak.

澳 門 監 獄

批 示 摘 錄

按照保安司司長於二零零六年五月二十二日之批示：

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本監獄第三職階護士李翠琴的編制外合同獲准續期一年，由二零零六年六月二十六日起生效。

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 22 de Maio de 2006:

Lei Choi Kam, enfermeira, 3.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Junho de 2006.

按照保安司司長於二零零六年五月二十九日之批示：

樊盈盈，本監獄散位合同第一職階二等技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，重新訂立編制外合同，自二零零六年七月十日起擔任本監獄第一職階二等技術員之職務，薪俸點為350點，為期一年。

按照代副獄長於二零零六年五月三十日之批示：

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、二十六條，配合十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一、第二及第五款的規定，澳門監獄第一職階二等技術輔導員Florita Maria Córdova Lao，獲修改其編制外合同第三條款，轉為所屬職級之第二職階，薪俸點275點，根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，由二零零六年二月二十三日起具有追溯效力。

按照保安司司長於二零零六年六月十二日之批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本監獄第一職階特級技術輔導員梅惠娟的編制外合同獲准續期一年，由二零零六年八月十六日起生效。

摘錄自保安司司長於二零零六年六月二十六日作出的批示：

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，澳門監獄第四職階警員江珮詩、吳玉珍、陳寶珍、傅燕君及張麗琼之散位合同獲續期一年，由二零零六年九月一日起生效。

二零零六年七月十一日於澳門監獄

代獄長 呂錦雲

衛生局

批示摘錄

按局長於二零零六年三月二十九日之批示：

黃翠瑩，為本局編制外合同第二職階一等技術員，由二零零六年六月一日起更改合同第三條款，轉為第三職階一等技術員。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 29 de Maio de 2006:

Fan Ieng Ieng, técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, assalariada, deste EPM — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, neste EPM, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Julho de 2006.

Por despacho do subdirector, substituto, de 30 de Maio de 2006:

Florita Maria Córdova Lao, adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, contratada além do quadro, deste EPM — alterada a cláusula 3.^a do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.^o escalão, índice 275, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 11.^o, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, com efeitos retroactivos a partir de 23 de Fevereiro de 2006, nos termos do artigo 118.^o, n.º 2, alínea a), do CPA.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 12 de Junho de 2006:

Mui Wai Kun, adjunto-técnico especialista, 1.^o escalão, contratada além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato na mesma categoria, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Agosto de 2006.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Junho de 2006:

Kong Pui Si, Ng Iok Chan, Chan Pou Chan, Fu In Kuan e Cheong Lai Keng, guardas, 4.^o escalão, assalariados, deste EPM — renovados os respectivos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2006.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 11 de Julho de 2006.
— A Directora, substituta, *Loi Kam Wan*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 29 de Março de 2006:

Wong, Choi Ieng, técnica de 1.^a classe, 2.^o escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.^a do contrato com referência à categoria de técnica de 1.^a classe, 3.^o escalão, a partir de 1 de Junho de 2006.

按局長於二零零六年五月三十日之批示：

何偉釗、郭子寅、劉琮、莫家寶及黃健龍，為本局編制外合同專科培訓之實習醫生，由二零零六年八月一日起獲續約一年。

廖永賢及黃如冰，為本局編制外合同專科培訓之實習醫生，由二零零六年八月一日起續約至十一月三十日。

梁亦好、梁惠怡及陸美娟，為本局編制外合同專科培訓之實習醫生，由二零零六年八月一日起續約至二零零七年二月二十八日。

按局長於二零零六年六月六日之批示：

金宏及魏志成，為本局編制外合同第一職階醫院主治醫生，由二零零六年七月一日起獲續約一年。

按社會文化司司長於二零零六年六月二十三日之批示：

鄭成業學士——按經六月二十三日第25/97/M號法令修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款、第二款a)項及第四條規定，由二零零六年九月三十日起，以定期委任方式獲續任為本局一般衛生護理副局長，為期二年。

按照本局局長於二零零六年六月二十九日之批示：

何永慧，本局散位合同第一職階二等高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，重新訂立編制外合同，擔任第一職階二等高級技術員之職務，為期六個月，自二零零六年七月二日起生效。

黃慧敏，本局散位合同第一職階護士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，重新訂立編制外合同，擔任第一職階護士之職務，為期六個月，自二零零六年七月三日起生效。

按照二零零六年七月六日本局全科衛生護理副局長的批示：

韓花、張利偉——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-1470、M-1471。

(是項刊登費用為\$284.00)

邱先梅——獲准許從事治療師(運動醫學)職業，牌照編號是：T-0073。

(是項刊登費用為\$284.00)

Por despachos do director dos Serviços, de 30 de Maio de 2006:

Ho Wai Chio, Kuok Chi Ian, Lao Keng, Mok Ka Pou e Wong Kin Long, internos do internato complementar, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2006.

Lio Weng In e Wong U Peng, internos do internato complementar, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, de 1 de Agosto a 30 de Novembro de 2006.

Leong Iek Hou, Leong Wai I e Lok Mei Kun, internos do internato complementar, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, de 1 de Agosto de 2006 a 28 de Fevereiro de 2007.

Por despachos do director dos Serviços, de 6 de Junho de 2006:

Jin, Hong e Ngai Chi Seng, assistentes hospitalares, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 1 de Julho de 2006.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Junho de 2006:

Licenciado Cheang Seng Ip — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como subdirector de Cuidados de Saúde Generalizados destes Serviços, ao abrigo dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 30 de Setembro de 2006.

Por despachos do director dos Serviços, de 29 de Junho de 2006:

Ho, Weng Wai, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariada, destes Serviços — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Julho de 2006.

Wong, Wai Man, enfermeira, 1.º escalão, assalariada, destes Serviços — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Julho de 2006.

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 6 de Julho de 2006:

Hon Fa e Zhang LiWei — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1470 e M-1471.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Qiu Xian Mei — concedida autorização para o exercício privado da profissão de terapeuta (medicina desportiva), licença n.º T-0073.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

按照二零零六年七月十日本局全科衛生護理副局長的批示：

江帶育、林永連、鄭小玲——應其要求，分別取消第 M-1073、M-1074、M-1270 號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$284.00)

梁家俊——獲准許從事診療輔助技術員（臨床分析及公共衛生）職業，牌照編號是：T-0074。

(是項刊登費用為 \$294.00)

按照二零零六年七月十二日本局全科衛生護理代副局長的批示：

葉曉君——應其要求，中止第 E-1477 號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

鄭漢民——應其要求，中止第 T-0070 號治療師（心理治療）執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

二零零六年七月十三日於衛生局

代副局長 彭興華

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 10 de Julho de 2006:

Kong Tai Iok, Lam Weng Lin e Chiang Sio Leng — canceladas, a seu pedido, as autorizações para o exercício da profissão de médico, licenças n.ºs M-1073, M-1074 e M-1270.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Leung Ka Chon — concedida autorização para o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (análises clínicas e saúde pública), licença n.º T-0074.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 12 de Julho de 2006:

Ip Hio Kuan — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1477.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Kuong Hon Man — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de terapeuta (psicoterapia), licença n.º T-0070.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Serviços de Saúde, aos 13 de Julho de 2006. — O Subdirector dos Serviços, substituto, *Pang Heng Va*.

教育暨青年局

批示摘錄

按照社會文化司司長二零零六年五月十五日批示：

張貴新學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，並按照十二月二十一日第86/89/M號法令附件一表三之規定，以編制外合同形式聘用為第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，為期一年，由二零零六年八月一日起生效。

按照社會文化司司長二零零六年六月二日批示：

林炳煥學士，本局確定委任之三級第五階段中葡幼稚園教師——根據十二月二十一日第81/92/M號法令第二十七條第一款d)項，五月八日第20/95/M號法令第二條，以及七月二十七日第41/92/M號法令第一條第一款之規定，其獲委任為巴波沙中葡小學校長，由二零零六年八月一日起至二零零七年七月三十一日止。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Maio de 2006:

Licenciado Cheong Kuai San — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do mapa 3 do anexo I ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2006.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Junho de 2006:

Licenciada Lam Peng Wun, educadora de infância do ensino luso-chinês, nível 3, 5.ª fase, de nomeação definitiva, destes Serviços — designada directora da Escola Primária Oficial Luso-Chinesa Tamagnini Barbosa, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1, alínea d), do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, 2.º do Decreto-Lei n.º 20/95/M, de 8 de Maio, e 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 41/92/M, de 27 de Julho, de 1 de Agosto de 2006 a 31 de Julho de 2007.

按照社會文化司司長二零零六年六月十五日批示：

陳婉麗、許慧妍、關志恆、李家順、何振濤及廖艷芳——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，並按照十二月二十一日第86/89/M號法令附件一表三之規定，以編制外合同形式聘用為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點，為期一年，首四位由二零零六年八月二日起生效，最後兩位分別由二零零六年八月十五日及八月十六日起生效。

按照本局代副局長二零零六年六月十五日批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，伍權發及陳朵麗之散位合同以附註方式更改合同第三條款，分別轉為第六職階熟練助理員，薪俸點為190及第六職階助理員，薪俸點為150，各自由二零零六年七月三十一日及八月十六日起生效。

按照社會文化司司長二零零六年六月二十九日批示：

Carlos Alberto Rodrigues da Silva、Maria Luísa de Jesus Alves及Bárbara Augusta Tatiana Paulo，二零零六年六月一日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組所公佈之評核名單中名列第一至第三名——根據十一月一日第67/99/M號法令核准的《教育暨青年局教學人員通則》第九條第四款，四月二十七日第21/87/M號法令第四條及第五條、以及經十二月二十一日第86/89/M號法令附件二取代之附表規定，以臨時委任方式任用為本局編制內教學人員組別三級第二階段中葡小學之葡文教師，以填補十二月二十一日第81/92/M號法令而設之空缺。

陸麗娟，二零零六年六月一日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組所公佈之評核名單中名列第四名——根據十一月一日第67/99/M號法令核准的《教育暨青年局教學人員通則》第九條第一款及第五十七條，十二月二十一日第86/89/M號法令附件二取代之四月二十七日第21/87/M號法令附表，十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款b)項、第二十二條第八款b)項和第二十三條第十二款，以定期委任方式任用為本局編制內教學人員組別三級第一階段中葡小學之葡文教師，以填補十二月二十一日第81/92/M號法令而設之空缺。

按照局長二零零六年六月三十日批示：

吳燮坤學士及余翠嫻學士，第一職階二等技術員，薪俸點為350——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Junho de 2006:

Chan Un Lai, Hoi Vai In, Kuan Chi Hang, Lei Ka Son, Ho Chan Tou Antonio e Lio Im Fong — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e o mapa 3 do anexo I ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 2 para os quatro primeiros, 15 e 16 de Agosto de 2006, para os dois últimos.

Por despachos do subdirector, substituto, dos Serviços, de 15 de Junho de 2006:

Ng Kun Fat e Chan To Lai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos de assalariamento com referência às categorias de auxiliar qualificado, 6.º escalão, índice 190, e auxiliar, 6.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 31 de Julho e 16 de Agosto de 2006, respectivamente.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Junho de 2006:

Carlos Alberto Rodrigues da Silva, Maria Luísa de Jesus Alves e Bárbara Augusta Tatiana Paulo, classificados do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 22/2006, II Série, de 1 de Junho — nomeados, provisoriamente, professores de língua portuguesa do ensino luso-chinês, nível 3, 2.ª fase, do grupo de pessoal docente do quadro destes Serviços, nos termos do artigo 9.º, n.º 4, do Estatuto do Pessoal Docente da DSEJ, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 67/99/M, de 1 de Novembro, e artigos 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, cujo mapa foi substituído pelo mapa do anexo II ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, indo preencher os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 81/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Lok Lai Kun, classificada em 4.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 22/2006, II Série, de 1 de Junho — nomeada, em comissão de serviço, professora de língua portuguesa do ensino luso-chinês, nível 3, 1.ª fase, do grupo de pessoal docente do quadro destes Serviços, nos termos dos artigos 9.º, n.º 1, e 57.º do Estatuto do Pessoal Docente da DSEJ, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 67/99/M, de 1 de Novembro, do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, cujo mapa foi substituído pelo mapa do anexo II ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigos 20.º, n.º 1, alínea b), 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo preencher o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 81/92/M, todos de 21 de Dezembro.

Por despachos do director dos Serviços, de 30 de Junho de 2006:

Licenciados Ng Sit Kuan e U Choi Sim — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do

二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零零六年七月三日起生效。

ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Julho de 2006.

二零零六年七月十日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 10 de Julho de 2006. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

文化局

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零六年六月二十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，本局與第三職階助理員羅惠琮重新訂立散位合同，自二零零六年七月三日起擔任第三職階熟練助理員，薪俸點為150，為期一年。

摘錄自本局局長於二零零六年七月六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以附註形式修改鄭結紅在本局擔任職務的散位合同第三條款，轉為第六職階助理員，薪俸點為150，並根據現行《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項規定，追溯自二零零六年五月十九日起生效。

應黃文輝碩士的請求，其在本局擔任第一職階二等高級技術員的編制外合同有效期至二零零六年七月三十一日止。

摘錄自社會文化司司長於二零零六年七月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第五條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款b)項及第二十三條，連同經七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第二十條及第二十一條規定，在二零零六年五月二十四日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中第一合格應考人張國偉，獲定期委任為本局人員編制內第一職階二等技術員。

二零零六年七月十三日於文化局

代局長 王世紅

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 28 de Junho de 2006:

Lo Wai Keng, auxiliar, 3.º escalão, deste Instituto — celebrado novo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 3.º escalão, índice 150, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Julho de 2006.

Por despachos da presidente do Instituto, de 6 de Julho de 2006:

Cheng Kit Hung — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 6.º escalão, índice 150, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, com efeitos retroactivos a partir de 19 de Maio de 2006, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Mestre Wong Man Fai, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, deste Instituto — caduca, a seu pedido, o contrato além do quadro, no termo do seu prazo, em 31 de Julho de 2006.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Julho de 2006:

Cheong Kuok Wai, classificado em 1.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 21/2006, II Série, de 24 de Maio — nomeado, em comissão de serviço, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º do ETAPM, em vigor, e conjugados com os artigos 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho.

Instituto Cultural, aos 13 de Julho de 2006. — A Presidente do Instituto, substituta, *Wong Sai Hong*.

旅遊局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

批示摘錄

Extractos de despachos

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條規定，現刊登有關二零零六年度旅遊基金本身預算內之煙花匯演獨立預算之第四次預算修改，該修改獲社會文化司司長在二零零六年七月十二日批示核准：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 4.ª alteração orçamental ao individualizado do Festival do Fogo-de-Artifício do orçamento privativo do Fundo de Turismo de 2006, autorizado por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Julho do mesmo ano:

煙花匯演獨立預算

Orçamento individualizado do Festival de Fogo-de-Artifício

«02-03-09-02-02»

經濟分類 Classificação económica	項目 Designação	注銷 Anulações	追加 Reforço
02-03-05-03-05	運輸（煙火物料） Transporte (material pirotécnico)		\$ 200,000.00
02-03-06-01	頒獎典禮 Cerimónia de entrega de prémios		\$ 20,000.00
02-03-08-03	安裝發放煙花之設備 Montagem para lançamento do Fogo-de-Artifício	\$ 220,000.00	
	總額 Total	\$ 220,000.00	\$ 220,000.00

二零零六年七月十三日於旅遊局——旅遊基金行政管理委員會——主席：安棟樑——委員：文綺華，白文浩，蕭愛珊，高樂士

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 13 de Julho de 2006. — O Conselho Administrativo do Fundo de Turismo. — O Presidente, *João Manuel Costa Antunes*. — Os Vogais, *Maria Helena de Senna Fernandes* — *Manuel Gonçalves Pires Júnior* — *Elsa Maria d' Assunção Silvestre* — *Carlos Alberto Nunes Alves*.

摘錄自社會文化司司長於二零零六年六月十五日作出的批示：

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Junho de 2006:

鄭泳賢——根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二及第四款，連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項及第二款a)項之規定，其在本局擔任發出執照處處長職務的定期委任自二零零六年九月一日起續期一年。

Cheang Weng In — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Licenciamento destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2006.

摘錄自本局局長於二零零六年六月二十日作出的批示：

Por despachos do director dos Serviços, de 20 de Junho de 2006:

Filipe Coelho Dias Coutinho——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，

Filipe Coelho Dias Coutinho — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º

其在本局擔任第一職階顧問高級技術員職務的編制外合同自二零零六年八月一日起續期一年。

José Alexandre Varela dos Reis — 根據十二月二十八日第62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本局擔任第一職階特級技術員職務的編制外合同自二零零六年八月一日起續期一年。

João Novikoff Sales — 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經同月同日第 80/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款 b) 項及第二十八條之規定，其在本局擔任第三職階特級助理技術員職務的散位合同自二零零六年九月四日起續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零零六年六月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項及第二十二條第八款 a) 項之規定，在二零零六年五月十七日第二十期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績唯一及格應考人的第二職階首席公關督導員 Alfredo Augusto da Rosa，獲確定委任為本局人員編制第一職階特級公關督導員，以填補九月二十五日第 50/95/M 號法令所設立之職位。

摘錄自本局局長於二零零六年七月六日作出的批示：

章炳泉，本局散位合同第七職階熟練助理員——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款 b) 及 c) 項之規定，因達至擔任公職年齡上限，自二零零六年七月一日起終止其散位合同。

准 照 摘 錄

“邊線酒吧”，葡文名稱為“Linha Lateral”，及英文名稱為“Sideline Bar”酒吧在二零零六年七月十三日獲發第0436/2006號牌照，持牌人為“邊線有限公司”，葡文名稱為“Linha Lateral Companhia Limitada”，及英文名稱為“Sideline Company Limited”。該酒吧被評定為一級，位於氹仔地堡街泉福新邨第二期地下 Z，AA 及 AB 舖。

(是項刊登費用為 \$343.00)

“君怡軒”，羅馬拼音為“Kuan I Hin”和英文為“Grandview”餐廳在二零零六年七月十一日獲發第437/2006號牌照，持牌人為“黃金集團酒店投資有限公司”，葡文名稱為“Grupo Golden

do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2006.

José Alexandre Varela dos Reis — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico especialista, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2006.

João Novikoff Sales — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como técnico auxiliar especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Setembro de 2006.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Junho de 2006:

Alfredo Augusto da Rosa, assistente de relações públicas principal, 2.º escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 20/2006, II Série, de 17 de Maio — nomeado, definitivamente, assistente de relações públicas especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga constante do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro.

Por despacho do director dos Serviços, de 6 de Julho de 2006:

Cheong Peng Chun, auxiliar qualificado, 7.º escalão, assalariado, destes Serviços — cessa as suas funções, por motivo de limite de idade para o exercício de funções, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alíneas b) e c), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2006.

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 0436/2006, em 13 de Julho, em nome da sociedade “邊線有限公司”，em português «Linha Lateral Companhia Limitada» e em inglês «Sideline Company Limited», para o bar denominado “邊線酒吧”，em português «Linha Lateral» e em inglês «Sideline Bar» e classificado de 1.ª classe, sito na Rua do Regedor, Edf. Chun Fok San Chun, bloco II, r/c, lojas Z, AA e AB, Taipa.

(Custo desta publicação \$ 343,00)

Foi emitida a licença n.º 437/2006, em 11 de Julho, em nome da sociedade “黃金集團酒店投資有限公司”，em português «Grupo Golden Resorts Hotel Investimentos Limitada» e em inglês «Golden Resorts Group Hotel Investment», para o restaurante denominado “君怡軒”，em romanização «Kuan I Hin»

Resorts Hotel Investimentos Limitada”和英文名稱為“Golden Resorts Group Hotel Investment”。該餐廳被評定為一級，位於氹仔柯維納馬路142號和佛山街16號君怡酒店2樓和3樓。

(是項刊登費用為\$343.00)

“華倫西”，及葡文名稱為“Valência”餐廳在二零零六年七月十一日獲發第0438/2006號牌照，持牌人為“黃金集團酒店投資有限公司”，葡文名稱為“Grupo Golden Resorts Hotel Investimentos Limitada”，及英文名稱為“Golden Resorts Group Hotel Investment Limited”。該餐廳被評定為一級，位於氹仔柯維納馬路142號和佛山街16號“君怡酒店”二樓和三樓。

(是項刊登費用為\$343.00)

二零零六年七月十三日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

e em inglês «Grandview» e classificado de 1.ª classe, sito na Estrada Governador Albano de Oliveira, n.º 142, e Rua de Fat San, n.º 16, 2.º e 3.º andares do Hotel Grandview, Taipa.

(Custo desta publicação \$ 343,00)

Foi emitida a licença n.º 438/2006, em 11 de Julho, em nome da sociedade “黃金集團酒店投資有限公司”, em português «Grupo Golden Resorts Hotel Investimentos Limitada» e em inglês «Golden Resorts Group Hotel Investment», para o restaurante denominado “華倫西” e em português «Valência» e classificado de 1.ª classe, sito na Estrada Governador Albano de Oliveira, n.º 142, e Rua de Fat San, n.º 16, 2.º e 3.º andares do Hotel Grandview, Taipa.

(Custo desta publicação \$ 343,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 13 de Julho de 2006. — Pel’O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

高等教育輔助辦公室

批示摘錄

摘錄自本辦公室主任於二零零六年六月二十七日作出之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，盧麗萍在本辦公室擔任第一職階顧問高級技術員的編制外合同自二零零六年八月十六日起續期一年，薪俸點 600。

摘錄自社會文化司司長於二零零六年七月四日及七月六日作出之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項及第二十二條第八款 a) 項之規定，在二零零六年六月二十八日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中的唯一合格應考人古夢思，第二職階二等文員，獲確定委任為本辦公室人員編制內行政人員組別第一職階一等文員。

廢止社會文化司司長二零零五年十一月二十二日有關徵用教育暨青年局第二職階顧問高級技術員朱耀安於本辦擔任第三職階顧問高級技術員所作出之批示，該批示刊登於二零零六年一月四

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extractos de despachos

Por despacho do coordenador deste Gabinete, de 27 de Junho de 2006:

Lo Lai Peng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Agosto de 2006.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 4 e 6 de Julho de 2006:

Ku Mong Si, segundo-oficial, 2.º escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 26/2006, II Série, de 28 de Junho — nomeada, definitivamente, primeiro-oficial, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal deste Gabinete, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Chu Yiu On, técnico superior assessor, 2.º escalão, da DSEJ — revogado o despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Novembro de 2005, relativo à sua requisição para prestar serviço neste Gabinete, como téc-

日第一期《澳門特別行政區公報》第二組內；並根據十月十一日第 57/99/M 號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條第二款 b) 項之規定，批准徵用該名人員於本辦擔任第二職階顧問高級技術員，為期一年，追溯自二零零五年十一月二十三日起生效。

nico superior assessor, 3.º escalão, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 1/2006, II Série, de 4 de Janeiro, e autorizada a requisição do mesmo trabalhador, por um ano, para prestar serviço neste Gabinete, como técnico superior assessor, 2.º escalão, produzindo efeitos a partir de 23 de Novembro de 2005, nos termos do artigo 118.º, n.º 2, alínea b), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

二零零六年七月十二日於高等教育輔助辦公室

辦公室主任 陳伯輝

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 12 de Julho de 2006. — O Coordenador do Gabinete, *Chan Pak Fai*.

文化基金

批示摘錄

根據三月十七日第 6/2006 號行政法規第四十一條之規定，公佈二零零六年財政年度文化基金第二次預算修改，有關修改是經社會文化司司長二零零六年六月十五日及經濟財政司司長二零零六年七月七日的批示許可：

FUNDO DE CULTURA

Extractos de despachos

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 17 de Março, alteração orçamental do Fundo de Cultura referente ao ano económico de 2006, autorizada por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Junho de 2006, e do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Julho do mesmo ano:

文化基金本身預算第二次預算修改

二零零六年財政年度

2.ª alteração orçamental do orçamento privativo do Fundo de Cultura para o ano económico de 2006

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Valor	
		增加 Reforço	註銷 Anulação
02-01-08-00	其他耐用品 Outros bens duradouros	\$ 7,560,000.00	
02-03-02-02	設施之其他負擔 Outros encargos das instalações	\$ 450,000.00	
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 410,000.00	
02-03-08-00-01	各項勞務之取得 Aquisição de serviços diversos	\$ 1,600,000.00	
02-03-08-00-04	其他特別工作 Outros trabalhos especiais	\$ 6,627,389.60	
02-03-09-00-05	澳門中樂團 Orquestra Chinesa de Macau	\$ 4,100,000.00	
02-03-09-00-28	其他負擔 Outros encargos	\$ 200,000.00	
05-02-02-00	保險——物料 Seguros — Material	\$ 350,000.00	

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Valor	
		增加 Reforço	註銷 Anulação
05-04-00-00-04	備用金撥款 Dotação provisional		\$ 21,297,389.60
	總計 Total:	\$ 21,297,389.60	\$ 21,297,389.60

二零零六年七月十三日於文化基金行政管理委員會

代主席 王世紅

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第四十一條之規定，公佈二零零六年財政年度文化基金第三次預算修改，有關修改是經社會文化司司長二零零六年七月十日的批示許可：

O Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, aos 13 de Julho de 2006. — A Presidente do Instituto, substituta, Wong Sai Hong.

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, publica-se a 3.ª alteração orçamental do Fundo de Cultura, referente ao ano económico de 2006, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Julho do mesmo ano:

文化基金本身預算第三次預算修改
二零零六年財政年度
3.ª alteração orçamental do orçamento privativo do Fundo de Cultura
para o ano económico de 2006

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Valor	
		增加 Reforço	減少 Contrapartida
02-03-09-00-05	澳門中樂團 Orquestra Chinesa de Macau	\$ 1,550,000.00	
02-03-08-00-04	其他特別工作 Outros trabalhos especiais		\$ 1,550,000.00
	總計 Total	\$ 1,550,000.00	\$ 1,550,000.00

二零零六年七月十一日於文化基金行政管理委員會

代主席 王世紅

O Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, aos 11 de Julho de 2006. — A Presidente do Instituto, substituta, Wong Sai Hong.

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年六月三十日作出的批示：

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES**

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Junho de 2006:

Kuong Vai Cheok, único classificado no respectivo concurso — nomeado, definitivamente, técnico principal, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea

二十二條第八款 a) 項之規定，以確定委任方式委任有關開考之評核名單中唯一合格應考人鄭偉卓擔任本局第一職階首席技術員，用作以其本人填補載於七月七日第 29/97/M 號法令附件之人員編制表之有關職位。

尤肖其，第三職階顧問高級技術員——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零零六年九月六日起生效。

二零零六年七月十三日於土地工務運輸局

局長 賈利安

郵政局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年七月六日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及由同月同日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，在二零零六年六月十四日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一至第四的一等技術輔導員，周柏強、何秋華、吳美玲及林小敏，獲確定委任為本局人員編制第一職階首席技術輔導員。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及由同月同日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，在二零零六年六月十四日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一至第七的二等郵務文員，曹美愛、劉慧怡、曹引桂、盧彩雲、張壁堅、歐潔文及譚麗琪，獲確定委任為本局人員編制第一職階一等郵務文員。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及由同月同日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，在二零零六年六月十四日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一至第十的二等行政文員，吳偉業、黃海青、黃永燦、林美琪、毛慶麟、林瑞明、陳偉東、Joaquim Francisco Xavier Gomes、林杏愉及 Leandro Batista Leong，獲確定委任為本局人員編制第一職階一等行政文員。

a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar o lugar constante do quadro de pessoal anexo ao Decreto-Lei n.º 29/97/M, de 7 de Julho, e provido pelo mesmo.

Iao Chio Kei, técnico superior assessor, 3.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Setembro de 2006.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 13 de Julho de 2006. — O Director dos Serviços, Jaime Roberto Carion.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Julho de 2006:

Chao Pak Keong, Ho Chao Wa, Ng Mei Leng e Lam Sio Man, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, classificados do 1.º ao 4.º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 24/2006, II Série, de 14 de Junho — nomeados, definitivamente, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Cho May Oy, Lao Wai I, Chou Ian Kuai, Lou Choi Van, Cheong Pik Kin, Ao Kit Man e Tam Lai Kei, segundos-oficiais de exploração postal, classificados do 1.º ao 7.º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 24/2006, II Série, de 14 de Junho — nomeados, definitivamente, primeiros-oficiais de exploração postal, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Ng Vai Ip, Wong Hoi Cheng, Wong Weng Chan, Lam Mei Kei, Mou Heng Lon, Lam Soi Meng, Chan Wai Tong, Joaquim Francisco Xavier Gomes, Maria Fatima Xavier e Leandro Batista Leong, segundos-oficiais administrativos, classificados do 1.º ao 10.º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 24/2006, II Série, de 14 de Junho — nomeados, definitivamente, primeiros-oficiais administrativos, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及由同月同日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，在二零零六年六月十四日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中唯一合格應考人曹錦俊，首席翻譯員，獲確定委任為本局人員編制第一職階主任翻譯員。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及由同月同日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，在二零零六年六月十四日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中唯一合格應考人陶永強，首席高級技術員，獲確定委任為本局人員編制第一職階顧問高級技術員，按照六月二日第 20/97/M 號法令第三條第三款之規定，維持超額人員狀態。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及由同月同日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，在二零零六年六月十四日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一至第二的首席郵務輔導技術員，梁敬賢及高志明，獲確定委任為本局人員編制第一職階特級郵務輔導技術員，按照六月二日第 20/97/M 號法令第三條第三款之規定，第一位維持超額人員狀態。

二零零六年七月十日於郵政局

局長 羅庇士

房屋局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年五月二十九日的批示：

根據第 24/2005 號行政法規第二十五條第二款之規定，以個人勞動合同方式聘用黃祖強及李浩東在本局擔任職務，為期一年，分別收取相等於現行公職薪俸索引表內 350 及 195 點的報酬，自二零零六年七月十日起生效。

二零零六年七月四日於房屋局

局長 鄭國明

Chou Kam Chon, intérprete-tradutor principal, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 24/2006, II Série, de 14 de Junho — nomeado, definitivamente, intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Tou Veng Keong, técnico superior principal, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 24/2006, II Série, de 14 de Junho — nomeado, definitivamente, técnico superior assessor, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, mantendo-se na situação de supranumerário, nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

Leung Keng In e Kou Chi Meng, técnicos-adjuntos postais principais, classificados no 1.º e 2.º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 24/2006, II Série, de 14 de Junho — nomeados, definitivamente, técnicos-adjuntos postais especialistas, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, mantendo-se na situação de supranumerário, nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 10 de Julho de 2006.
— O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Maio de 2006:

Wong Chou Keong e Lei Hou Tong — contratados por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, para desempenharem funções neste Instituto com retribuição mensal correspondente aos índices 350 e 195, respectivamente, nos termos do artigo 25.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 24/2005, a partir de 10 de Julho de 2006.

Instituto de Habitação, aos 4 de Julho de 2006. — O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.